



DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

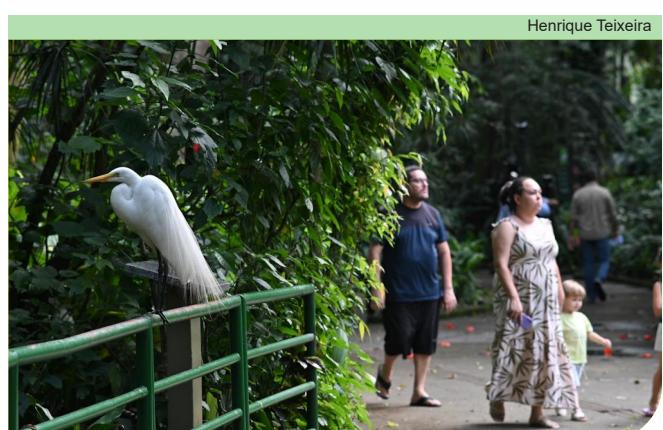
Ano XXXVII • Nº 9024 • Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

**PROJEÇÃO MAPEADA E OUTRAS ATRAÇÕES
ALEGRAM O CENTRO TODAS AS NOITES ATÉ DIA 23**

Fotos: Carlos Nogueira



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



Santos fica entre as cinco melhores de SP em ranking de sustentabilidade

Equipe do PPDC vai ao Marapé para orientar os moradores

Escola Livre de Dança abre inscrições para novos alunos

Parcerias garantem reconstrução de escola e cobertura de quadras

**LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br**



[santos agora](#) [prefeiturasantos](#) [santoscidade](#) [santoscidade](#)
[santoscidade](#) [santoscidade](#) [santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	19
CULTURA	42
EDUCAÇÃO	42
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	50
OBRAS E EDIFICAÇÕES	52
PREFEITURAS REGIONAIS	53
SAÚDE	63
CET	65
CAPEP	69
IPREV	70
COHAB	71
ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL	71
FUNDAÇÕES	72
CONSELHOS	74
CÂMARA	75
INFORMATIVO ZAPS	76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Outubro de 2025

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2025
	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	Jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	375.918.043,82	401.923.498,59	607.738.355,00	387.033.221,99	361.797.794,97	385.588.929,38	380.417.776,32	366.386.808,59	460.967.197,09	366.653.787,28	395.319.441,35	381.590.838,96	4.871.335.693,34	4.598.309.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.386.411,58	209.765.547,01	397.732.075,22	205.720.667,86	197.136.824,37	206.278.355,79	214.763.238,70	230.342.399,38	258.053.047,74	208.863.616,50	212.303.291,73	216.888.141,56	2.755.233.617,44	2.663.804.000,00
IPTU	41.886.169,12	41.383.415,65	199.721.939,32	47.793.397,27	42.719.650,70	46.327.816,87	50.032.919,46	54.415.496,72	51.818.071,09	41.907.772,82	44.866.246,71	45.135.634,43	708.008.530,16	698.961.000,00
ISS	118.213.989,59	111.596.957,31	124.645.242,38	115.373.277,23	114.051.165,21	121.875.998,46	122.122.008,96	128.732.815,75	161.991.262,05	127.249.476,77	122.774.822,57	132.086.073,94	1.500.713.090,22	1.382.453.000,00
ITBI	8.184.763,69	12.072.412,95	8.147.319,56	9.333.984,69	8.643.547,06	9.901.639,54	9.032.683,86	7.633.832,79	9.043.740,93	12.227.662,75	9.238.582,91	10.365.919,06	113.826.089,79	123.773.000,00
IRRF	19.811.135,49	30.579.480,49	15.131.776,83	21.567.662,63	21.047.084,37	17.353.395,47	22.935.618,78	26.536.108,64	22.564.879,34	18.160.045,81	25.340.789,31	26.430.234,29	259.458.211,45	261.914.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.290.353,69	14.133.280,61	50.085.797,13	11.652.346,04	10.675.377,03	10.819.505,45	10.640.007,64	13.024.145,48	12.635.094,33	9.318.658,35	10.082.850,23	10.870.279,84	173.227.695,82	196.703.000,00
Contribuições	2.523.061,01	2.364.898,75	2.435.041,29	2.859.120,53	2.699.019,53	3.105.941,65	2.957.038,45	2.790.969,80	2.362.881,55	2.567.741,79	2.984.458,54	2.235.254,12	31.885.427,01	34.390.000,00
Receita Patrimonial	31.141.071,35	7.402.161,42	4.514.318,08	6.569.913,32	3.485.462,33	7.719.440,75	6.612.192,35	6.140.551,11	7.812.388,75	6.273.282,76	5.759.326,36	14.868.802,29	108.298.910,87	36.280.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.400.071,35	6.357.336,09	4.514.318,08	6.569.913,32	3.485.462,33	7.475.479,66	6.612.192,35	6.140.551,11	7.812.388,75	6.270.693,36	5.759.326,36	5.457.569,03	69.855.301,79	33.947.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.741.000,00	1.044.825,33										2.589,40	9.411.233,26	38.443.609,08
Receita de Serviços	131,99	277,45	185,88	127,18	118,17	257,53	225,66	337,84	205,53	210,76	249,55	158,14	2.485,68	10.000,00
Transferências Correntes	142.665.043,04	179.559.449,48	200.410.642,48	169.084.714,43	155.928.868,91	164.944.551,01	152.858.526,11	124.211.192,03	190.427.501,04	146.834.352,00	169.047.791,65	145.941.565,03	1.941.914.197,21	1.815.533.000,00
Cota-Parte do FPM	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	154.076.931,20	144.989.000,00
Cota-Parte do ICMS	75.302.948,12	93.712.141,68	67.627.731,49	71.923.484,83	73.486.705,90	79.147.232,14	73.267.504,93	55.536.880,60	100.556.469,91	74.198.469,88	89.593.596,95	73.830.009,52	928.183.175,95	830.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.627.277,47	4.648.968,70	58.726.105,94	23.983.110,04	19.105.957,45	16.684.550,02	14.665.173,79	4.660.313,08	5.824.719,08	5.841.517,75	6.078.506,08	5.412.226,46	169.258.425,86	170.649.000,00
Cota-Parte do ITR	2.482,33	13.415,47	1.543,63	6.618,72	5.862,22	0,46	0,46	1.686,54	0,47	0,48	670,15	28.185,43	60.466,36	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	573.094,76	786.992,86	426.488,20	495.173,87	571.207,23	608.451,52	482.789,34	621.523,45	574.191,42	507.231,63	617.536,59	615.248,26	6.879.929,13	6.339.000,00
Transferências do FUNDEB	20.598.332,08	25.333.108,98	28.740.287,71	24.798.956,38	23.725.142,45	25.236.033,81	23.379.285,80	17.854.509,19	27.549.535,49	21.765.462,82	25.150.643,82	21.457.266,32	285.588.564,85	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	30.977.987,85	36.378.535,15	33.269.429,16	32.285.938,62	28.766.318,44	32.834.572,95	27.754.095,18	31.865.412,62	41.553.649,07	33.449.608,98	33.555.958,32	35.175.197,52	397.866.703,86	423.456.000,00
Outras Receitas Correntes	2.202.324,85	2.831.164,48	2.646.092,05	2.798.678,67	2.547.501,66	3.540.382,65	3.226.555,05	2.901.358,43	2.311.172,48	2.114.583,47	5.224.323,52	1.656.917,82	34.001.055,13	48.292.000,00
DEDUÇÕES (II)	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	21.376.420,30	20.346.385,62	14.899.504,34	23.070.750,77	18.324.884,86	21.046.529,79	17.862.055,54	248.350.085,17	230.416.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	21.376.420,30	20.346.385,62	14.899.504,34	23.070.750,77	18.324.884,86	21.046.529,79	17.862.055,54	248.350.085,17	230.416.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	357.699.590,12	379.489.629,07	580.056.633,67	364.631.569,88	341.109.937,68	364.212.509,08	360.071.390,70	351.487.304,25	437.896.446,32	348.328.902,42	374.272.911,56	363.728.783,42	4.622.985.608,17	4.367.893.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					955.110,00							500.000,00	1.675.000,00	3.130.110,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	357.699.590,12	379.489.629,07	580.056.633,67	363.676.459,88	341.109.937,68	364.212.509,08	360.071.390,70	351.487.304,25	437.896.446,32	348.328.902,42	373.772.911,56	362.053.783,42	4.619.855.498,17	4.367.893.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	988.400,00	1.985.272,00	693.118,80	1.062.600,00	1.059.564,00	992.772,00	1.050.456,00	1.059.564,00	1.056.528,00	1.059.564,00	1.059.564,00	1.080.816,00	13.148.218,80	17.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	356.711.190,12	377.504.357,07	579.363.514,87	362.613.859,88	340.050.373,68	363.219.737,08	359.020.934,70							

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 136/2025

CÁLCULO DA RCL ATÉ OUTUBRO DE 2025

nov/24	R\$	357.699.590,12
dez/24	R\$	379.489.629,07
jan/25	R\$	580.056.633,67
fev/25	R\$	364.631.569,88
mar/25	R\$	341.109.937,68
abr/25	R\$	364.212.509,08
mai/25	R\$	360.071.390,70
jun/25	R\$	351.487.304,25
jul/25	R\$	437.896.446,32
ago/25	R\$	348.328.902,42
set/25	R\$	374.272.911,56
out/25	R\$	363.728.783,42
TOTAL RCL	R\$	4.622.985.608,17

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 385.248.800,68

VALOR A DEPOSITAR EM DEZEMBRO/2025:

1% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 3.852.488,01

ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS
CHEFE DE UNIDADE II da SEAC
CRC 173356/O-8

JOSE ROSATTI JUNIOR
DIRETOR DO DECONF
CPF: 053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.436.928-12

DECRETO N.º 11.093 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 69.838.893,48, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 69.838.893,48, autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....207.855,00	
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....2.800.000,00	
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....19.796,48	
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	
ATENCAO BASICA.....3.500.000,00	
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....10.000.000,00	
15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....3.000.000,00	
15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....700.000,00	
18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....193.900,00	
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	
.....638.872,00	
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	
.....116.000,00	
27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.	
.....57.917,00	
27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.	
.....47.533,00	
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....1.919.947,00	
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....3.420.000,00	
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....33.000.000,00	
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....10.000.000,00	
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
.....103.073,00	
49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....94.000,00	
49.11.28.846.0000.0041.3.3.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....20.000,00	
TOTAL	69.838.893,48

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....460.000,00	
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....700.000,00	
15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....840.000,00	
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....500.000,00	
15.10.10.303.0034.2099.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....300.000,00	
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....19.796,48	
45.10.15.452.0114.2195.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA....1.857.909,00	
35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E	
INOVAÇÃO	
.....1.771.700,00	
35.10.04.126.0117.1851.4.4.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E	
INOVAÇÃO	
.....772.210,00	
35.10.04.122.0035.1000.4.4.50.00	
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
.....1.000,00	
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	
.....47.533,00	
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCA-	
LIZACAO	
.....11.973,00	
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCA-	
LIZACAO	
.....800.000,00	
12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO.....	
.....15.762,00	
12.10.04.122.0116.2802.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO.....	
.....26.652,00	
10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....30.000,00	
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....6.000,00	
10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
.....92.769,00	
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
.....11.941,00	
TOTAL	8.265.245,48

II - Na quantia de R\$ 61.573.648,00, oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0207 e 110.0000, apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 11.094
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.739.486,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.739.486,00, autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	19.486,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	47.500,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	40.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.000.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	8.000.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	500.000,00

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	12.500,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	120.000,00
TOTAL	13.739.486,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	53.750,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	60.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5.736,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	120.000,00
TOTAL	239.486,00

II - Na quantia de R\$ 13.500.000,00, oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 e 05, relacionados aos Códigos de Aplicação 261.0000 e 262.0003, apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.197/2025 - GPM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.322.909,50, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N° 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	42.087,56
TOTAL 0031	193.713,34

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	34.382,81
TOTAL 0114	34.382,81

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	120.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	60.000,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	5.000,00
TOTAL 0046	185.000,00

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	41.389,35
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	100.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	43.244,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.200.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.91.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.700.000,00

TOTAL 0020 **6.084.633,35**

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.150,00
TOTAL 0111	1.150,00

40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	80.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.91.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	40.000,00
TOTAL 0073	120.000,00

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	191.650,00
TOTAL 0101	191.650,00

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	365.134,00
TOTAL 0043	365.134,00

49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	147.246,00
TOTAL 0078	147.246,00

TOTAL GERAL **7.322.909,50**

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	42.087,56
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	106.855,88
19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	44.769,90
TOTAL 0031	193.713,34

45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	34.382,81
TOTAL 0114	34.382,81

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	120.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	57.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	8.000,00
TOTAL 0046	185.000,00

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.927,40

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	11.008,16
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	25.453,79
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	143.244,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.145.600,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.91.00	
EDUCACAO BASICA.....	160.000,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	494.400,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.91.00	
EDUCACAO BASICA.....	100.000,00
TOTAL 0020	6.084.633,35

43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.150,00
TOTAL 0111	1.150,00

40.10.08.122.0073.2017.3.3.91.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	120.000,00
TOTAL 0073	120.000,00

27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.	
40.150,00	
27.10.06.181.0101.3033.4.4.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.	
151.500,00	
TOTAL 0101	191.650,00

18.10.23.695.0043.3811.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	64.005,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	244.252,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.0PROMOCAO DO TURISMO	10.703,00
18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	31.174,00
18.10.23.695.0043.1140.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	15.000,00
TOTAL 0043	365.134,00

49.10.04.122.0078.2149.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
147.246,00	
TOTAL 0078	147.246,00

TOTAL GERAL	7.322.909,50
--------------------------	---------------------

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 198/2025-GPM
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 21.614/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da "Loja", no interior do Orquidário Municipal, a **Isabella Lopes de Azevedo Matsuda**, portadora do RG. nº 42.047.744-5/SSP-SP e inscrita no CPF nº 403.802.528-48, nos dias 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2026, para exposição e comercialização de produtos artesanais e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 4.276,00 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA N° 199/2025-GPM
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025****AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 63.967/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área frontal, no interior do Orquidário Municipal, a **Regina Lúcia Ferreira Franco**, portadora do RG. nº 8.404.002-6/SSP-SP e inscrita no CPF nº 017.885.188-45, nos dias 11, 18, e 25 de janeiro e dias 01, 08, 15, e 22 de fevereiro de 2026, para exposição e comercialização de produtos orgânicos, sustentáveis e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA N° 6231-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear RENATO RIBEIRO FERREIRA, registro nº 33.168-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Andre Motta Cheutchuk, no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6289-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOAO ROBERTO MARQUES, registro nº 29.025-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Andre Luiz Helfstein do Rosario Souza, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6290-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ROBERTO BARBIERI MELLO, registro nº 33.997-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Renato Ribeiro Ferreira, no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6296-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO FIGUEIREDO, registro nº 33.285-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do

Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença paternidade, de Filipe Augusto Rezende, no período de 14 a 28 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6297-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATROTTI, registro nº 37.886-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Luciana Helena Fermino, no período de 28 a 31 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6299-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear EDER SANTANA DE OLIVEIRA, registro nº 40.233-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Adriano Luiz Leocadio, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6300-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 08 de dezembro de 2025, CARLOS FABIANO PIRES MUNIZ, registro nº 33.927-5, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região Central

Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6305-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear GABRIEL MICELI DE CARVALHO, registro nº 40.361-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Glaucus Renzo Farinello, no período de 22 a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6309-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, registro nº 35.237-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Glessio Cagnoni, no período de 04 a 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6310-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº 32.807-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em**

substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Juliana Vilar da Nobrega Laffront, no período de 29 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6312-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ARIANE MATIAS CORREA CARNEIRO, registro n° 40.355-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Rubia Lorraine Fernandes Valente, no período de 04 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6315-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LUCAS SOUZA E SILVA, registro n° 37.856-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Ariane Matias Correa Carneiro, no período de 04 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6321-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CAMILA LEITE MARCOLINO, registro

n° 35.251-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Arthur Jose de Farias e Souza, no período de 09 a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 6322-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOSÉ JUVINO DOS SANTOS JUNIOR, registro n° 34.725-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Ubiratan Marques de Siqueira, no período de 01 a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 869490/2025 - SESEG

PROCESSO N° 46225/2025-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 18046/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GAIA EDITORA GRÁFICA - LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de alvos de tiro, tipo silhueta humana e tipo colorido 4 (quatro) cores, para uso na habilitação e qualificação profissional em arma de fogo dos

agentes da Guarda Civil Municipal, do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, FLÁVIO DE BRITO JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, AYER FELIPE DE FARIA NETO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 735248/2025 - SMS

PROCESSO N° 36938/2025-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15254/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 6: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 588649/2025 - SMS

PROCESSO N° 36938/2025-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15254/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 5: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, HAMILTON PLETSCH, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 488634/2025 - SMS

PROCESSO N° 36938/2025-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15254/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 2: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos);

Item 3: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos);

Item 4: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, SANDRO DOUGLAS CARDOSO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 380400/2025 - SMS

PROCESSO N° 36938/2025-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 15254/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 1: R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920284/2025 - SMS

PROCESSO Nº 22535/2025-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15221/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais médico-hospitalares, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 5: R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos);

Item 6: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos);

Item 7: R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LARA CARDOSO MACHADO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 881820/2025 - SMS

PROCESSO Nº 22535/2025-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15221/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais médico-hospitalares, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 1: R\$ 0,23 (vinte e três centavos);

Item 2: R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos);

Item 4: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO

LOPEZ, e pela FORNECEDORA, SANDRO DOUGLAS CARDOSO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389155/2025 - SMS

PROCESSO Nº 22535/2025-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15221/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais médico-hospitalares, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 8: R\$ 0,05 (cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARIA EUGENIA MORAES PRADO ANDRADE DE ARAUJO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337822/2025 - SMS

PROCESSO Nº 22535/2025-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15221/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais médico-hospitalares, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 3: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ANA ADILES FANTICELLI BRAGA, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 192443/2025 - SMS

PROCESSO N° 22535/2025-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15221/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais médico-hospitalares, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 9: R\$ 0,16 (dezesseis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ISIS SOUZA BARCELLOS, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152307/2025 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços N° 428467/2024 - SMS).

PROCESSO N° 28166/2024-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIAS CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços n° 428467/2024 - SMS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de dezembro de 2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela DETENTORA, MAYARA CAROLINE DIAS, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 505216/2025 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços N° 509763/2024 - SMS).

PROCESSO N° 28166/2024-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços n° 509763/2024 - SMS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de

dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de dezembro de 2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela DETENTORA, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 453838/2025 - SEDUC

PROCESSO N° 11700/2025-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 14.042/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de kits de material escolar individual, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, FERNANDO CARLOS VALDARNINI SIQUEIRA, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 408192/2025 - SEDUC

PROCESSO N° 11700/2025-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 14.042/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de kits de material escolar individual, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 644.310,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNE-

CEDORA, GABRIELA DE BARROS MISCHIATTI, em 09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 114294/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato N° 84/2024 - SEDUC).

PROCESSO N° 53168/2023-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 84/2024 - SEDUC para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 15,71% (quinze vírgula setenta e um por cento) e recompor o prazo de execução dos serviços por 129 (cento e vinte e nove) dias, a partir de 13 de dezembro de 2025.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 117.638,43 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO N° 669/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, ANA LUCIA ROSA PEREIRA SILVA, em 09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 688256/2025 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato N° 950243/2025 - SEDUC).

PROCESSO N° 49450/2024-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CERQUEIRA TORRES DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 950243/2025 - SEDUC para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 16,75% (dezesseis vírgula setenta e cinco por cento), e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 16,29% (dezesseis vírgula vinte e nove por cento) do valor inicialmente contratado; recompor o prazo de execução dos serviços por 01 (um) dia, a partir de 12 de dezembro de 2025; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2025.

PRAZO: 01 (um) dia, a partir de 12 de dezembro de 2025, referente a recomposição, e 30 (trinta) dias a partir de 13 de Dezembro de 2025, referente a prorrogação.

VALORES DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 33.971,25 (trinta e três mil, nove-

centos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Supressão: R\$ 33.046,87 (trinta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO N° 7417/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, ZAQUEU CERQUEIRA SANTOS, em 09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 676640/2025 - SEDUC

PROCESSO N° 29340/2025-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 17046/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 57.177.146 DANIEL DINIZ.

OBJETO: Aquisição de triciclo infantil com pedal, tapete espumado infantil e almofada flor com 12 unidades, a serem utilizados na UME Candinha Ribeiro de Mendonça, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 7.298,78 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.90.52.00 .12.122.0020.1900	18385/2025
14.10.00.3.3.90.30.00 .12.122.0020.2900	18387/2025

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, DANIEL DINIZ, em 09/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 939954/2025 - SEMAM

PROCESSO N° 9623/2025-61.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica N° 149/2025 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FLORA E FISH AQUARIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de espécimes de peixes de

água doce para o Aquário Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 20.968,90 (vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.4.4.90.5 2.00.18.542.0052.1921.

NOTA DE EMPENHO Nº 18890/2025.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 561016/2025 - SEFIN (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 37/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 15651/2022-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 37/2022 - SEGES para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025, e reduzir o valor do Contrato visando um reequilíbrio econômico-financeiro em favor do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 199.368,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 543/2025.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, HUGO MEIER HASSEN, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 598893/2025 - GPM

PROCESSO Nº 56164/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO DE VIDA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 12 a 16 de

janeiro, 19 a 23 de janeiro, 22 a 24 de abril e 27 a 30 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: A partir de 12 a 16 de janeiro, 19 a 23 de janeiro, 22 a 24 de abril e 27 a 30 de abril de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Sra. Diretora do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 355208/2025 - GPM

PROCESSO Nº 56164/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRATERNIDADE ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 02 a 06 de fevereiro, e 28 a 30 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: A partir de 2 a 06 de fevereiro, e 28 a 30 de outubro de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Sra. Diretora do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, LOURDES MARIA XAVIER OLIVEIRA, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 601993/2025 - GPM

PROCESSO Nº 56164/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV).

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 09 a 13 de fevereiro, 11 a 15 de maio e 17 a 21 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: A partir de 9 a 13 de fevereiro, 11 a 15 de maio e 17 a 21 de agosto de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Sra. Diretora do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, TERESA CRISTINA AFONSO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 500888/2025 - GPM

PROCESSO Nº 56164/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA PEQUENO ANJO.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 19 a 20 de fevereiro, 23 a 27 de fevereiro, 30 de março a 02 de abril e 05 a 09 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: A partir de 19 a 20 de fevereiro, 23 a 27 de fevereiro, 30 de março a 02 de abril e 05 a 09 de outubro de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Sra. Diretora do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, KARLA KARINA NASCIMENTO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 216364/2025 - GPM

PROCESSO Nº 56164/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO BRAILLE DE SANTOS - IBS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 02 a 06 de março, 06 a 08 de julho, 13 a 17 de julho e 03 a 06 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: A partir de 2 a 06 de março, 06 a 08 de julho, 13 a 17 de julho e 03 a 06 de novembro de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Sra. Diretora do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 09/12/2025.

ra do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 402571/2025 - GPM

PROCESSO Nº 56164/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DA PAZ FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 16 a 20 de março, 23 a 27 de março, e 09 a 11 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: A partir de 16 a 20 de março, 23 a 27 de março, e 09 a 11 de setembro de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Sra. Diretora do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, PRECIOSA FERREIRA VIEIRA DE MELO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 226752/2025 - GPM

PROCESSO Nº 56164/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 22 a 26 de junho e 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

VIGÊNCIA: A partir de 22 a 26 de junho e 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, a Sra. Diretora do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 221520/2025 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação nº 1/2024 - SEDUC).

PROCESSO Nº 68181/2023-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA.

OBJETO: Aditar o Termo de Cooperação nº 01/2024 - SEDUC, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 02 (dois) anos, a partir de 11 de janeiro de 2026, conforme previsto em sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 11 de Janeiro de 2026.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela COOPERADA, JOSÉ CARLOS BARBIERI e HAMILTON LUIZ FAVERO, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 176110/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 48582/2021-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "EUNICE CALDAS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 211231/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 68244/2025-85.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MORGANA MORGAN.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural Morgana Morgan.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CAMILA CARLOS REMIGIO DA SILVA.

MORGANA MORGAN, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 407641/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 63354/2025-04.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural OSC Consciência pela Cidadania.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 324068/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 63357/2025-94.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2025 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAYZA RAFAELA CÂNDIDO SANTOS.

OBJETO: Recebimento de subsídio para a manutenção do espaço cultural N'zungu Angola.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, RAYZA RAFAELA CÂNDIDO SANTOS, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 334249/2025
- SEFIN

PROCESSO Nº 115428/2015-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAMILA CARLOS REMIGIO DA SILVA.

OBJETO: Permissão de Uso outorgada por meio do Decreto nº 10.620, de 29 de novembro de 2024,

a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE LANCHES C4Q-01, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Canal 4, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos, a partir de 29 de novembro de 2024.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e como PERMISSIONÁRIA, CAMILA CARLOS REMIGIO DA SILVA, em 09/12/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 6279-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SUELIS NASCIMENTO DAS MERCÊS, registro nº 21.904-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Leila de Souza Ganem, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6294-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GLAUCIA SANTOS DOS REIS, registro nº 34.239-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos - Meio Ambiente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Thiago Luiz Silva, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6298-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENATA ROSSI PEREIRA MATOS, registro nº 30.575-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, de Josilena Luiza da Anunciacao Pereira Leandro, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6301-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA, registro nº 33.476-3, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Dirigida e Quiosques, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Pollyana Grecco, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6302-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de dezembro de 2025, a Portaria nº 2169-P-DEGEPAT/2024, através da qual SOLANGE BISPO DA SILVA, registro nº. 31.436-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6304-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARISA AFONSO FREITAS, registro nº 23.020-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Roberto Barbieri Mello, no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6306-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VICTORIA DOS SANTOS PALMEIRA, registro nº 39.643-2, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Promoção Turística e Eventos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Silmar Silva de Paulo, no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6307-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar REGINALDO FERREIRA,

registro nº 35.248-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Robson Silva de Araujo, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6311-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA MENDES SILVA, registro nº 30.711-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Flavio Monteiro da Silva, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6313-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EPIFANIO DOS SANTOS FILHO, registro nº 15.897-2, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Ragel Anezio Siqueira, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6314-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROBERTA FIGUEROA ARAKAKI, registro nº 24.118-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Marinilce de Castro Gil, no período de 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6316-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIANA RAMOS BATTISTA RODRIGUES, registro nº 25.437-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso / Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Maina Costa Valle Miyazi, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6317-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 28.046-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratifi-

cada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, de Jessica Fernanda de Oliveira Ferraz, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6319-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DANILO JOSE DOS SANTOS, registro nº 38.943-7, ocupante do cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Diego dos Santos Bezerra, no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 6320-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCAS RODRIGUES BARCO, registro nº 38.094-9, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Sabrina Aparecida Costa Teixeira, no período de 04 a 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 338537/2025-26 - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA. - Expedida a certidão número 881.573/2025

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 335893/2025-24 - MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA - Expedida a certidão número 880.131/2025

Processo nº 335223/2025-71 - ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA - Expedida a certidão número 879.679/2025

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 336218/2025-77 - RAMIRO PEREIRA GOMES - Indeferido por falta de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 338494/2025-15 (881.549) CLAUDIO MARCOS JERONIMO GOMES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 338271/2025-21 (881.401) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 335318/2025-86 (879.735) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 334575/2025-73 (879.261) PATRICIA KELLY TEIXEIRA DOS SANTOS LUIZ - Expeça-se a certidão.

Processo nº 333032/2025-01 (878.193) OSVALDO RAMOS HELIO - Indeferido. Assunto atendido através do processo nº 333026/2025-08 (878.188).

Processo nº 333026/2025-08 (878.188) OSVALDO RAMOS HELIO - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 059.073/2024-12 - SURVEY EXPURGOS LTDA

- INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Ambiental não apresentou Licença de Operação (LO) ou certidão de dispensa de licença (CDL) relativo a CNAE 1610205 e CNAE 3839499, conforme LC 1196/23 art. 25; **P.A. 047.981/2020-21 - MOA - COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA**

- INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 2227 para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura; **P.A. 063.144/2022-19 - COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA** - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT;

P.A. 074.117/2023-81 - HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; **P.A. 069.801/2022-32 - AMERICANAS S.A** - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; **P.A. 010.588/2019-11 - C. AKAUI VESTUÁRIO** - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 848 para apresentar conta de água e esgoto, cadastro como grande gerador comercial de resíduos e licença ambiental emitida pela Semam; **P.A. 040.560/2024-48 - JASMIN FIT LTDA** - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; **P.A. 006.052/2024-02 - MARCIO JOSE CAMPOS DE MORAIS RESTAURANTE** - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; **P.A. 082.779/2019-84 - LUIZ CARLOS SIQUEIRA 61507105991** - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; **P.A. 038.381/2024-96 - GARAGEM SANTISTA LTDA** - INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; **P.A. 081.823/2006-14 - ALCENY SOUZA SANTOS BAR ME** - INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 1781 para apresentar certifica-

do de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada na prefeitura, proteção acústica que impeça ruído atendendo LC 1025/2019 e laudo de pressão sonora conforme NBR 10151:2019 e portaria 01/2023 Gab-Semam; **P.A. 043.011/2024-16** - **ADELMO DS LTDA** - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 2129 para apresentar comprovante de logística reversa de pneus e baterias, de destinação correta de resíduos, estopas, panos oleosos ou com graxa; **P.A. 031.083/2024-20** - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade e quadro societário para **AFONSO & AFONSO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.949.466/0001-26, para exercer atividades CNAE 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; CNAE 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Situado na Rua Baptista Pereira, 155. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; **P.A. 045.703/2020-57** - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço e atividade para **28.815.590 JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob nº 28.815.590/0001-20, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos, 333 - LOJA 1. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; **P.A. 032.887/2021-30** - DEFERIDO pedido de alvará de licença para **CA BONONI ENSINO DE IDIOMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 42.220.903/0001-28, para exercer CNAE 85.93-7-00 - Ensino de idiomas; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros. Situado na Rua Vereador Henrique Soler, 15. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e Obras; **P.A. 084.937/2019-02** - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço, atividades e tipo jurídico para **TREVITRANS TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.365.852/0001-57, para exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária. Situado na

Rua Quinze de Novembro, 41 - sala 34 B. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial, CET, Semam e O.S. 001/2016 como critério administrativo para fins de licenciamento; **P.A. 015.636/2023-25** - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço para **MARIA A. DOS SANTOS MERCEARIA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.928.978/0001-07, para exercer atividade CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Situado na Rua Emílio ribas, 89. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

338197/2025-70 - THIAGO TORRES BONITO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338171/2025-86 - ECS GESTAO & SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338136/2025-85 - FASS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

337293/2025-28 - POTENZA ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

336986/2025-49 - M E MORAES DE AZEVEDO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

336927/2025-80 - SOLU STORE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336891/2025-34 - TAIS LUZ CARDOSO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336864/2025-61 - J WV COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336817/2025-81 - 58.516.577 VICTORIA DA CRUZ DIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/12/2025.

336773/2025-16 - ELETTRICA GUASQUES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336763/2025-54 - PRISCILA FELIPE LIMA DA COSTA - Indeferido, o complemento do endereço apt 332 não consta no comprovante de residência apresentado. Em 10/12/2025.

336726/2025-28 - LMZG SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

336694/2025-33 - STORYTUR AGENCIA DE VAGENS E TURISMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/12/2025.

335953/2025-54 - 37.019.529 ALEXANDRE SODRE SOUZA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/12/2025.

Inscrição Municipal - Condomínio

337139/2025-38 - CONDOMINIO EDIFICIO CINDERELA - Sim, como requer. Em 10/12/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 279306/2025-37 - JOSE AUGUSTO JUNIOR - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Adicional de Titularidade

Processo nº 336556/2025-08 - 880.817 - JOAO PAULO AZEVEDO FREITAS, Registro: 381376 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Novembro de 2025 a Dezembro de 2025, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 336028/2025-31 - 880.219 - MARINA DE PAULA SILVA, Registro: 381392 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Novembro de 2025 a Dezembro de 2025, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 335901/2025-51 - 880.137 - LUCAS VIANEI DE VASCONCELOS, Registro: 293985 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 335672/2025-65 - 879.969 - KAMILA PENA SARTORI, Registro: 381079 - Indefiro a con-

cessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividade do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 330227/2025-45 - 876.290 - MATEUS NOVAES DE SOUZA, Registro: 338434 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividade do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 320890/2025-22 - P.D. nº 869.938 - ROBERTO WALLACE DIAS LACERDA DE AZEVEDO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 293480/2025-74 - P.D. nº 847.083 - MARCO ANTONIO ALEGRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 293476/2025-05 - P.D. nº 847.079 - LIVIA MARIA CASERI CARDOSO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 293471/2025-83 - P.D. nº 847.074 - CRISTIANA FERNANDA VIANA DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 293459/2025-88 - P.D. nº 847.062 - CAROLINE MAIA HERNANDEZ - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 283524/2025-11 - ADRIANA DE ALMEIDA ALVES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 338196/2025-15 - P.D. nº 881.347 - CARLOS ALVAREZ ROXAS - INDEFERIDO, face a manifestação da SECAR.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 286711/2025-75 - EDSON GANEF - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 286565/2025-13 - MARINES DANTAS

DA SILVA LAURENTINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 286488/2025-66 - CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 286431/2025-49 - SUZANA CUNHA DE OLIVEIRA LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 286177/2025-14 - IRENE VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 286173/2025-55 - CARLOS FABIANO PIRES MUNIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 286017/2025-30 - LIDIA FERNANDES FRAUCHES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 285847/2025-21 - PAULO SERGIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 285829/2025-40 - EDMILSON DE PAULA BRITO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 285748/2025-40 - JENIFER PAVANI RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 285330/2025-04 - SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 285319/2025-63 - SANDRO DA SILVA PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 285304/2025-96 - ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 285097/2025-33 - MARIA CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284783/2025-13 - JOAO VIEIRA DE MELO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284768/2025-11 - RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284707/2025-27 - ANELISE ALEN-CAR MACHADO DE CAMPOS PICCOLI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284570/2025-74 - CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284338/2025-72 - LUCIMARA MATIAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284252/2025-59 - WAGNER DA SILVA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284195/2025-17 - EDUARDO ALVES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284161/2025-03 - VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 284038/2025-39 - MAURO MARTINS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 283954/2025-61 - ROMILDO DE OLIVEIRA NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 283923/2025-37 - FRANK SANTOS PEREIRA DE MACEDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 283903/2025-20 - SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 283882/2025-51 - ANA LUCIA DE AQUINO PELAIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 283514/2025-68 - BRUNA TURCILIO FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 283051/2025-61 - MARTA FARIA DA COSTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282983/2025-23 - LUANA LOPES SIMOES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282701/2025-70 - ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282696/2025-31 - ALESSANDRA GOMES DA FONSECA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282675/2025-61 - VERA LUCIA BRANDAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282503/2025-14 - VALERIA CAXILE BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282391/2025-84 - MARIA AUGUSTA DE CASTRO PERLAMAGNA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282101/2025-01 - VALMIR DE SOUZA DOMINGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 282033/2025-44 - FERNANDO MENDOZA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Perícia Médica

Processo nº 313780/2025-12 - P.D. nº 864881 - MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025**
Processo nº: 62285/2025-40 - Ofício nº

496/2025-SINDEST: Assunto solucionado no PA nº 24.452/2025-45, conforme informado pela CCP.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, **Sra. IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA**, registro funcional nº 38.184-8, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em 26/10/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 10 de dezembro de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, **Sra. ANDREIA PEREIRA DE CARVALHO**, registro funcional nº 39.533-5, empossada no car-

go de **Técnico de Enfermagem**, em 20/05/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 10 de dezembro de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, **Sra. SUELEN CORREA DE FREITAS**, registro funcional nº 39.924-6, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em 11/10/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 10 de dezembro de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide**:

Processo nº: 323799/2025-69 (#871.907) – ANA

MARIA PEEZ CONCEIÇÃO - não acolher o recurso, DETERMINANDO que sejam mantidas e creditadas as notas auferidas pelos avaliadores.

Santos, 10 de dezembro de 2025

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL II**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **KATHLEEN DE FARIA CAETANO**, registro n.º **31.378-3**, lotada na **SEPREF**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop2@santos.sp.gov.br

**NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
CHEFE DE UNIDADE II – SEÇÃO DE CONTROLE DE
PESSOAL II
SECOP II/CCP/DEGEPAT/SEFIN**

às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/12/2025**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, mediante agendamento através do telefone (13) 3269-8080, com o Sr. Luiz Bezzi Pasquarelli – Registro nº 40.396-4, abrangendo os seguintes locais:

Centro Esportivo e Recreativo Manoel Nascimento Júnior – CER-MNJ - Rua João Fracarolli, nº 868 – Bom Retiro – Responsável: Lucas Wallace Venditte – Reg. 40.336-0;

Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste – CER-ZN – Rua Fausto Felício Brusarosco, s/nº – Jardim Castelo – Responsável: Anderson dos Santos Santiago – Reg.40.313-9;

Centro Esportivo e Recreativo Rebouças – CER-RB – Pça. Engº José Rebouças, s/nº – Ponta da Praia – Responsável: José Augusto Danilo Maciel Ferreira – Reg. 40.335-2.

Santos, 10 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SEMES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 16.062/2025

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.062/2025**, **Processo nº 62.053/2025-64**, cujo objeto é o fornecimento de peça de reposição (placa eletrônica controle de freio MACB - Código 3Z.0598.BZ.1) para elevador da marca ThyssenKrupp (TK Elevador) instalado no Mercado do Peixe, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **23/12/2025, às 10h00**.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 11/12/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de dezembro de 2025

**THIAGO PAPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,
COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO**

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13054/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13054/2025** – Processo Administrativo nº **56900/2025-24**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços diários de limpeza de 03 (três) piscinas e verificação do funcionamento dos equipamentos (motobombas, filtros e rede externa) localizados nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de **10 (dez) anos**, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **05/01/2026**,

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Segurança, **INDEFERIU o recurso** interposto pela empresa **UV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 68.494/2025-42**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.051/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de dezembro de 2025

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Segurança, **INDEFERIU o recurso** interposto pela empresa **ALIMENTICIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 68.499/2025-66**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.051/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de dezembro de 2025

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Segurança, **INDEFERIU o recurso** interposto pela empresa **TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 68.496/2025-78**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.051/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de dezembro de 2025

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **DEFERIU PARCIALMENTE** a impugnação apresentada pela empresa **ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, através do Processo n.º 66254/2025-68, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.056/2025, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de dezembro de 2025.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ratificou o resultado **FRACASSADO para os Itens 12 e 40 do Pregão Eletrônico nº 18.015/2024**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de dezembro de 2025.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO
DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretaria Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.026/2025 – Processo n.º 6012/2025-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lâmpadas, luminárias, soquetes e refletores de led, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA.

ITEM 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 6.500K - BI-VOLT BRANCA LÂMPADA LED TUBULAR, 9W, 6500K, 0,60M, BIVOLT - (BRANCA FRIA), PARA SOQUETE G13. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	RAJIX	UNI	7.125	5,00	35.625,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora do item 02: FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA.

ITEM 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 6.500K - BI-VOLT BRANCA LÂMPADA LED TUBULAR, 9W, 6500K, 0,60M, BIVOLT - (BRANCA FRIA), PARA SOQUETE G13. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	RAJIX	UNI	2.375	5,00	11.875,00

Valor total estimado do item 02: R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Empresa vencedora do item 03: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA

ITEM 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 6.500K - BI-VOLT BRANCA LÂMPADA LED TUBULAR, 18W, 6500K, 1,20M, BIVOLT - (BRANCA FRIA), PARA SOQUETE G13. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	MASTER-LED 18W	UNI	27.038	6,79	183.588,02

Valor total estimado do item 03: R\$ 183.588,02 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos);

Empresa vencedora do item 04: FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA**ITEM 04
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 6.500K -BIVOLT BRANCA LÂMPADA LED TUBULAR, 18W, 6500K, 1,20M, BIVOLT - (BRANCA FRIA), PARA SOQUETE G13. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	RAJIX	UNI	9.012	6,20	55.874,40

Valor total estimado do item 04: R\$ 55.874,40 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

Empresa vencedora do item 05: COMERCIAL BRISMAR LTDA**ITEM 05
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	LAMPADA LED BULBO 12 W LÂMPADA LED BULBO, 12W, BIVOLT E-27 - 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	AVANT	UNI	4.975	2,50	12.437,50

Valor total estimado do item 05: R\$ 12.437,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa vencedora do item 06: FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA**ITEM 06
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	LAMPADA LED BULBO 20 W LÂMPADA LED BULBO, 20W, BIVOLT E-27 - 6000K. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	RAJIX	UNI	4.875	3,87	18.866,25

Valor total estimado do item 06: R\$ 18.866,25 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

Empresa vencedora do item 07: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

ITEM 07 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	LÂMPADA LUZ MISTA LÂMPADA DE LUZ MISTA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT, DE 250W/220V, BASE E-40	ROMA	UNI	2.607	40,00	104.280,00

Valor total estimado do item 07: R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais);

Empresa vencedora do item 08: COMERCIAL BRISMAR LTDA

ITEM 08 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	LÂMPADA LUZ MISTA LÂMPADA DE LUZ MISTA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT, DE 250W/220V, BASE E-40	IDEAL	UNI	868	40,00	34.720,00

Valor total estimado do item 08: R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais);

Empresa vencedora do item 09: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

ITEM 09 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SO-BREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 1 X 20W	TASCHI-BRA	UNI	2.280	26,39	60.169,20

Valor total estimado do item 09: R\$ 60.169,20 (sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos);

Empresa vencedora do item 10: COMERCIAL BRISMAR LTDA**ITEM 10
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 1 X 20W	ECP	UNI	760	19,50	14.820,00

Valor total estimado do item 10: R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais);

Empresa vencedora do item 11: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**ITEM 11
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 20W	TASCHI-BRA	UNI	2.393	26,39	63.151,27

Valor total estimado do item 11: 63.151,27 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)

Empresa vencedora do item 12: COMERCIAL BRISMAR LTDA**ITEM 12
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 20W	ECP	UNI	797	20,10	16.019,70

Valor total estimado do item 12: 16.019,70 (dezesseis mil, dezenove reais e setenta centavos);

Empresa vencedora do item 13: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

ITEM 13 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	Descrição	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 40W	ROMA	UNI	2.712	31,20	84.614,40

Valor total estimado do item 13: 84.614,40 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos);

Empresa vencedora do item 14: LICICOM COMERCIAL LTDA

ITEM 14 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	Descrição	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 40W	LUMEPE-TRO	UNI	903	38,87	35.099,61

Valor total estimado do item 14: R\$ 35.099,61 (trinta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos);

Empresa vencedora do item 15: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

ITEM 15 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	Descrição	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 3 X 40W	ROMA	UNI	2.168	42,00	91.056,00

Valor total estimado do item 15: R\$ 91.056,00 (noventa e um mil e cinquenta e seis reais);

Empresa vencedora do item 16: LICICOM COMERCIAL LTDA**ITEM 16
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 3 X 40W	LUMEPE-TRO	UNI	722	59,89	43.240,58

Valor total estimado do item 16: 43.240,58 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);

Empresa vencedora do item 17: B-LED ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA**ITEM 17
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	LUMINÁRIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 4 X 20W	LUME PETRO	UNI	2.280	120,00	273.600,00

Valor total estimado do item 17: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais);

Empresa vencedora do item 18: B-LED ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA**ITEM 18
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	LUMINARIA ALETADA LUMINÁRIA ALETADA, TIPO CALHA SOBREPOR (PLAFON), P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 4 X 20W	LUME PETRO	UNI	760	120,00	91.200,00

Valor total estimado do item 18: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais);

Empresa vencedora do item 19: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIREI

ITEM 19 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓ-RIO (PRESSÃO) SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO (PRESSÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	REDY	UNI	2.430	90,90	220.887,00

Valor total estimado do item 19: R\$ 220.887,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais);

Empresa vencedora do item 20: B-LED ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA

ITEM 20 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO (PRESSÃO) SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO (PRESSÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	LUZ LED UNIVERSAL	UNI	810	100,00	81.000,00

Valor total estimado do item 20: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

Empresa vencedora do item 21: B-LED ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA

ITEM 21 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, À PROVA D'ÁGUA, 50W, BIVOLT, 6000K, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PRINCE LED	UNI	2.652	12,00	31.824,00

Valor total estimado do item 21: R\$ 31.824,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

Empresa vencedora do item 22: B-LED ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA

**ITEM 22
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, À PROVA D'ÁGUA, 50W, BIVOLT, 6000K, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PRINCE LED	UNI	883	12,00	10.596,00

Valor total estimado do item 22: R\$ 10.596,00 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais);

Empresa vencedora do item 23: MIRIAM SUZANA MORETTI

**ITEM 23
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, À PROVA D'ÁGUA, 100W, BIVOLT, 6000K, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SUPER LED	UNI	2.618	15,99	41.861,82

Valor total estimado do item 23: R\$ 41.861,82 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos);

Empresa vencedora do item 24: B-LED ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA

**ITEM 24
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, À PROVA D'ÁGUA, 100W, BIVOLT, 6000K, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PRINCE LED	UNI	872	16,00	13.952,00

Valor total estimado do item 24: R\$ 13.952,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais);

Empresa vencedora do item 25: MIRIAM SUZANA MORETTI**ITEM 25
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, À PROVA D'ÁGUA, 200W, BIVOLT, 6000K, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SUPER LED	UNI	2.288	22,00	50.336,00

Valor total estimado do item 25: R\$ 50.336,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais);

Empresa vencedora do item 26: MIRIAM SUZANA MORETTI**ITEM 26
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE, PARA ILUMINAÇÃO EX-TERNA, À PROVA D'ÁGUA, 200W, BIVOLT, 6000K, VIDA ÚTIL 50.000 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SUPER LED	UNI	762	22,00	16.764,00

Valor total estimado do item 26: R\$ 16.764,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.697.457,75 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Santos, 10 de dezembro de 2025

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **10/10 e 24/10/2025**, para os cargos de Professor Adjunto I, Agente de Portaria e Oficial de Administração e Agente Comunitário de Saúde, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro

– Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

AGENTE DE PORTARIA E OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. Quanto ao **Comprovante de Residência**, além da informação contida no campo “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS”, será necessário atentar-se aos itens abaixo:

- Serão aceitos comprovantes de concessionárias, operadoras telefônicas e condomínio (não serão aceitos, por exemplo, boletos bancários, IPTU, entre outros);
- Para candidatos solteiros, que não possuírem comprovante em próprio nome e que apresentarem documento em nome dos pais, será necessário, também, entregar Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital;
- Para os candidatos que moram de aluguel e não possuam comprovante em próprio nome, será necessário apresentar: documento em nome do proprietário do imóvel, Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital e contrato de locação.

Dia: 12/12/2025

Horário: 09:00H

NOME
MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA

Horário: 09:30H

NOME
LUIS ANTONIO CUNHA

Horário: 10:00H

NOME
ARIANE MORAES DE FREITAS FRANCELINO

Horário: 10:30H

NOME
PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE

Horário: 11:00H

NOME
CAMILA AKEMI SOUZA KUSHIYAMA

Horário: 14:00H

NOME
CRISTIANE DE BARROS CARNEIRO

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar - Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo 291173/2025-02(844.638).

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	40.751-0	16/12/2025	TERÇA-FEIRA	10:00

**THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN**


**ATOS DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE EVENTOS**

Processo: 61982/2025 - 38

Requerente: Adriana de Ramos Pereira

Atividade: Caixola Recicla – Grupo Teatro a Bordo

Data: 11 e 12/12/2025

Local: Praça Abílio Rodrigues Paz (Praça do BNH).

Aparecida.

Horário: 17h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 49755/2025 - 15

Requerente: Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição

Atividade: 20º Gira de Praia em Homenagem as Yabás

Data: 14/12/2025

Local: Faixa de areia, ao lado do Emissário Submarino (em frente à ilha de Urubuqueçaba). José Menino.

Horário: 04h30

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 59026/2025 - 13

Requerente: RP Run Club

Atividade: 9ª Corrida Solidária RP Run Club

Data: 14/12/2025

Local: Faixa de areia, em frente à Av. Conselheiro Nébias ao Canal 01.

Horário: 07h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 62019/2025 - 26

Requerente: Mariany Passos

Atividade: Samba na Tenda

Data: 13/12/2025

Local: Quadra Padre Paulo. Rua Antônio Maia, s/nº. Estuário.

Horário: 20h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 60541/2025 - 37

Requerente: Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte e Cultura – IADEC

Atividade: Torneio de Beach Tennis

Data: 11/12/2025

Local: Praia do Gonzaga (faixa de areia), ao lado da Praça das Bandeiras, s/nº. Gonzaga.

Horário: 10h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Art. 6º do Decreto 6889/14: INDEFIRO o pedido formulado por ausência de documentos.

**VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS**


ATOS DA SECRETÁRIA
**PORTARIA N° 205/2025 - SEDUC
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do pátio da UME José Carlos de Azevedo Júnior, situada na Praça Nicolau Geraigire, s/n, bairro São Manoel, para a realização das atividades de batizado e troca de cordas de capoeira, promovidas pela Associação de Moradores do São Manoel, no dia 14 de dezembro, no horário das 9h às 13h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025:

Processo Administrativo nº 61478/2025-38 - SEDUC. Em face da instrução técnica dos autos, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.031/2025, AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N° 206 /2025 – SEDUC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes do Projeto Facilitador do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, para o ano letivo de 2026.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- a Lei Municipal nº 3.371 de 11 de julho de 2017, que institui no âmbito do município de Santos a política pública de justiça restaurativa, regulamentada pelo Decreto n.º 7.932 de 23 de novembro de 2017;
- a LEI nº 3.914 de 14 de outubro de 2021, que institui o Plano Municipal de Educação-PME do decênio 2021-2031;
- o Currículo Santista;
- o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, da agenda 2030;
- a construção de condições melhores de convivência e prevenção de situações de violência escolar, estabelecendo um exercício contínuo de diálogo, de escuta e participação inclusiva da comunidade, autonomia, pertencimento e responsabilização não apenas dos envolvidos no conflito, mas de todos os atores da escola;
- a importância do conceito, princípios e valores da Justiça Restaurativa para o desenvolvimento de práticas restaurativas relacionadas à boa convivência;
- a introdução dos métodos autocompositivos e técnicas relativas à Justiça Restaurativa, bem como de valores éticos ao aprendizado de habilidades que estimulem o diálogo, a cooperação, a prevenção e a transformação pacífica dos conflitos na perspectiva da Cultura de Paz;
- a importância de se estabelecer um tempo determinado para o desenvolvimento de projeto específico que acompanhe e estimule práticas restaurativas nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), na construção de vínculos familiares, escolares, entre equipes de trabalho e a comunidade local;
- a necessidade de atendimento às requisições, processos de conflitos escolares, do Poder Judiciário, da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso de Santos, bem como do Ministério Público, pela Promotoria da Infância e Juventude, de implementação da Justiça Restaurativa, por meio dos círculos restaurativos nas UMEs.

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes do Projeto Facilitador do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, para o ano letivo de 2026, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto visa a disseminar a Cultura de Paz com base nos princípios e valores da Justiça Restaurativa (JR), por meio dos facilitadores, que atuarão nas escolas, nas salas destinadas à JR de acordo com a demanda.

Parágrafo único. A JR busca vivenciar, acompanhar e desenvolver a implementação das práticas restaurativas, envolvendo todos os participantes do contexto escolar; em consonância com a meta 16 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) - Agenda 2030.

Art. 3º Para atuação no Projeto, poderão inscrever-se os Professores. O interessado em atuar no Projeto em 2026 deverá acompanhar o Diário Oficial de Santos (DOS) onde será publicado o Comunicado com as devidas orientações para as inscrições.

§ 1º Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe responsável pelo Projeto, conforme descrito no Comunicado. da Rede

§ 2º O correto preenchimento do formulário é de exclusiva responsabilidade do professor.

Municipal de Ensino de Santos que possuam:

I – Certificação em Facilitador de Justiça Restaurativa, ou cursos afins;

II – Certificação concernente às habilidades socioemocionais (Cultura de Paz);

III – Perfil restaurativo/conciliador junto ao corpo discente, docente, equipe gestora e comunidade escolar.

Parágrafo único. Os requisitos serão avaliados pela Coordenação do Programa.

Art. 4º O Professor assumirá horas-aula projeto em período diverso a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa, o professor estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretaria de Educação.

Art. 5º Quanto às horas-aula projeto, ao Professor Facilitador, poderá ser atribuídas:

I – 150 horas-aula projeto (matutino e vespertino);

II – 125 horas-aula projeto (período noturno, Educação de Jovens e Adultos);

III – 90 horas-aula projeto (matutino, vespertino e noturno), de acordo com a demanda da Secretaria de Educação (Seduc).

Parágrafo único. Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o professor será desligado do projeto.

Art. 6º São atribuições do Professor Facilitador:

I – Participar de reuniões periódicas com a coorde-

nação do programa para monitoramento, supervisão e orientação;

II – Realizar formação continuada oferecida pela equipe de especialistas em Justiça Restaurativa do Núcleo de Educação para a Paz (NEP) da Seduc;

III – Observar as orientações dadas em visitas técnicas por membros da Equipe do NEP à UME;

IV – Registrar as ações desenvolvidas em diário de práticas restaurativas e formulários próprios fornecidos pela Equipe NEP;

V – Trabalhar de forma articulada com a Equipe do NEP, Equipe Gestora, principalmente, com o Orientador Educacional;

VI – Implementar práticas restaurativas de prevenção, transformação e resolução de conflitos no ambiente escolar;

VII – Atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na construção de práticas restaurativas voltadas à Cultura de Paz;

VIII – Apoiar o desenvolvimento de ações do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, em consonância com a BNCC e o Currículo Santista, que promova uma convivência mais harmoniosa na escola;

IX – Difundir a educação restaurativa, tendo por norma de conduta seus valores essenciais: participação, reconhecimento pelo ato cometido, autonomia e competência para apresentar soluções, busca de sentido e pertencimento, responsabilização pelos danos causados e satisfação das necessidades emergenciais;

X – Atuar na organização de eventos promovidos pela JR;

XI – Propagar a Comunicação Não-Violenta (CNV), com vistas à melhoria das relações interpessoais e como agente de prevenção de conflitos.

XII – Participar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico das UMEs para incluir as práticas restaurativas em prol da Cultura de Paz.

Art. 7º O processo seletivo dar-se-á mediante as seguintes etapas:

I – Preenchimento correto do formulário de inscrição e envio de certificados digitalizados;

II – Entrevista.

Art. 8º Os certificados, com carga horária e aproveitamento, de cursos de temática voltada à JR e/ou áreas afins, enviados pelo formulário, deverão ser entregues no momento da entrevista.

§ 1º A não apresentação de todos os documentos implicará no indeferimento do credenciamento à

vaga.

§ 2º A documentação apresentada será submetida à análise por ocasião da entrevista e as evidências comprobatórias de sua prática, formação e perfil serão avaliadas pela Equipe do Nep.

Art. 9º. Os candidatos inscritos serão submetidos à entrevista pelos responsáveis do Programa, com data e horário a serem publicados no Diário Oficial de Santos.

Parágrafo único. O não comparecimento do professor no dia e horário marcados implicará em sua eliminação do processo seletivo.

Art. 10. A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos que atuaram no projeto em anos anteriores;

II – Candidatos que não atuaram no projeto.

Art. 11. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 12. O Professor Facilitador será acompanhado na UME, preferencialmente, pelo Orientador Educacional, bem como pela Equipe do Nep e será avaliado semestralmente pela Equipe Gestora (Anexo I) e pela Equipe do Nep (Anexo II).

Art. 13. As avaliações constantes nos anexos preenchidas pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios com a ciência do Professor Facilitador, ao final do ano letivo, serão consideradas para continuidade no Projeto em 2027, devendo o profissional obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – Satisfatório: 1 (um) ponto;

II – Parcialmente satisfatório: 0,5 (meio) ponto;

III – Insatisfatório: 0 (zero) ponto.

Art. 14. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado tomará ciência desta Portaria por meio da publicação no Diário Oficial de Santos.

Art.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvidas a Comissão Interna de Atribuição e a Equipe Nep.

Art. 16. Os Anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

PREFEITURA DE SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO ANUAL DO PROJETO PELA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (UME)

PROJETO FACILITADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

UME:

NOME:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 Pontos)	INSATISFATÓRIO (0 pontos)
1. Assiduidade			
2. Pontualidade			
3. Envolvimento com as ações da UME			
4. Articulação com professores, equipe gestora e demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
5. Organização de materiais, planejamento e registros (Diário de Práticas Restaurativas)			
6. Proatividade na solução de problemas e mediação de conflitos			
7. Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
8. Desempenho na realização do projeto			
9. Realização de Práticas Restaurativas			
10. Contextualização da Justiça Restaurativa com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Currículo Santista (Educação Restaurativa)			

TOTAL DE PONTOS:

JUSTIFICATIVA (obrigatória em caso de avaliação insatisfatória ou parcialmente satisfatória):

Assinatura do(a) Diretor(a):

Data: / /2026

Ratificação da Supervisão de Ensino:

Data: / /2026

Ciência do(a) Facilitador(a):**Declaro que tomei ciência da avaliação acima e concordo com os critérios apresentados.** **Concordo integralmente** **Concordo parcialmente (justificar abaixo)** **Discordo (justificar abaixo)****Observações/Manifestação do Facilitador:****Assinatura:** _____ **Data:** / /2026**ANEXO II****AVALIAÇÃO ANUAL PELA EQUIPE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA - SEDUC****PROJETO FACILITADOR DO PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA****UME:****NOME:****REGISTRO:**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 Pontos)	INSATISFATÓRIO (0 pontos)
1. Pontualidade nas formações.			
2. Assiduidade nas formações.			
3. Participação e contribuições nas formações.			
4. Cumprimento das tarefas solicitadas.			
5. Envolvimento com o projeto.			

6. Entendimento da concepção do projeto e atendimento as orientações da formadora.			
7. Proatividade.			
8. Interação com os outros profissionais participantes do projeto, e com a coordenação.			
9. Organização dos materiais, do planejamento, diários e /ou registros.			
10. Domínio do conteúdo e desempenho no desenvolvimento do projeto.			
TOTAL DE PONTOS:			
JUSTIFICATIVA (obrigatória em caso de avaliação insatisfatória ou parcialmente satisfatória):			
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto			

Data: / /2026			
Ciência do(a) Facilitador(a):			
Declaro que tomei ciência da avaliação acima e concordo com os critérios apresentados.			
() Concordo integralmente			
() Concordo parcialmente (justificar abaixo)			
() Discordo (justificar abaixo)			
Observações/Manifestação do Facilitador:			
Assinatura: _____ Data: / /2026			

ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

COMUNICADO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

Nos termos do Edital de Credenciamento nº 2/2025, publicado no Diário Oficial de Santos de 29/11/2025, ficam convocadas as entidades abaixo relacionadas para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos, 1º andar no Gabinete da SEDUC, para apresentação da documentação estabelecida no item IX, letras "a" a "o" deste Edital.

A entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos estabelecidos no item 4.2, IX, letras "a" a "o", no prazo estabelecido no item 7.3, perderá o direito à celebração da parceria.

A SEDUC analisará a documentação apresentada e emitirá parecer deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Associação dos Portadores de Deficiência Mental.

Associação de Assistência Social Evolução.

Associação de Crianças Especiais de Santos – ACES.

Associação Espírita Seara de Jesus.

Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas.

Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX.

Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV.

Centro Espírita Beneficente “30 de julho”.

Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel.

Lar das Moças Cegas.

Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo.

Santos, 10 de dezembro de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

COMUNICADO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EDUCAÇÃO INFANTIL E ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2025, publicado no Diário Oficial de Santos de 29/11/2025, ficam convocadas as entidades abaixo relacionadas para comparecerem na Secretaria de Educação, situada na Praça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos, 1º andar no Gabinete da SEDUC, de 12 a 29 de dezembro de 2025, para apresentação da documentação estabelecida no item 4.2, IX, letras “a” a “o”.

A entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos no prazo estabelecido perderá o direito à celebração da parceria.

A SEDUC analisará a documentação apresentada e emitirá parecer deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

Organizações da Sociedade Civil credenciadas:

A SEDUC analisará a documentação apresentada e emitirá parecer deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

Associação Beneficente Ágape
Creche Comunitária Amigos
Creche Comunitária Amigos II

Associação Amor à Criança Arcanjo Rafael
Cruzada das Senhoras Católicas (Centro Social e Educacional Cantinho Alegre)

Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube
Associação Casa da Criança Santos (Escola de

Educação Infantil Treze de Maio)

Associação Casa de Estar Santos (Loja Maçônica Estrela de Santos)

Associação Educacional e Assistencial Casa Mágica

Liga Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência

Educandário Santista - Escola de Educação Infantil

Escola Portuguesa Educação Infantil

Associação de Assistência à Infância Estrela Guia

Associação Fábrica Solidariedade (Núcleo Educ. e RI Gente Miúda)

Assistência à Infância de Santos Gota de Leite

Grupo Espírita Cristão de Santos (Creche Lar e Escola Irmã Scheilla)

Centro Espírita Ismênia de Jesus (Creche Ismênia de Jesus)

Associação Beneficente Sony Barsotti Mey (Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade)

Associação Brasileira Educação e Cultura – ABEC (Centro Social Marista Lar Feliz) Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda

Sociedade Filantrópica DAMASCO – (Creche Maria Ignez Pereira Barbosa)

Lar Espírita Maria Máximo (Creche Lar Escola Maria Máximo)

Associação EMEENE de Santos (Creche Mundo Novo)

Assistência Social da Ponta da Praia (Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo)

Associação Cristã Beneficente Eurípedes Baranulfo (Creche Espírita Padre Bento) Associação Beneficente São José (Creche Padre Lúcio Floro)

Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

Associação Filantrópica Católica Ortodoxa (Creche São Jorge Escola de Educação Infantil)

Associação Social Sagrada Família

Cecajas - Centro Capacitação de Jovens e Adultos de Santos (Creche Sonho de Criança)

Cecajas I - Centro Capacitação de Jovens e Adultos de Santos (Creche Sonho de Criança I)

Instituição de Assistência à Criança Profª Edna Souza

Instituto Arte no Dique

Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil

UACEP - União Amparo a Comunidade de Escolas Públicas (UACEP Projeto Minha Comunidade)

Educandário Anália Franco

APASEM - Assoc. de Promoção e Assist. Social Estrela do Mar (Creche União Ancilla Domini).

Santos, 10 de dezembro de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

**RESOLUÇÃO N° 1
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Comissão Técnica de Seleção, designada pela Portaria nº 200/2025-Seduc,

RESOLVE:

Divulgar o resultado do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, após análise dos documentos apresentados, conforme Edital nº 2/2025, a saber:

a) DEFERIDOS:

Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Associação dos Portadores de Deficiência Mental

Associação de Assistência Social Evolução

Associação de Crianças Especiais de Santos – ACES

Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV

Lar das Moças Cegas

Centro Espírita Beneficente “30 de julho”

Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas

Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX

Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo

Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel

Associação Espírita Seara de Jesus

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

**RESOLUÇÃO N° 2
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Comissão Técnica de Seleção, designada pela Portaria nº 199/2025-Seduc,

RESOLVE:

Divulgar o resultado do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, após análise dos documentos apresentados, conforme Edital nº 1/2025, a saber:

a) DEFERIDOS:

Associação Beneficente Ágape

Creche Comunitária Amigos

Creche Comunitária Amigos II

Educandário Anália Franco

APASEM - Assoc. de Promoção e Assist. Social Estrela do Mar

Associação Amor à Criança Arcanjo Rafael

Cruzada das Senhoras Católicas (Centro Social e Educacional Cantinho Alegre)

Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube

Associação Casa da Criança Santos (Escola de Educação Infantil Treze de Maio)

Associação Casa de Estar Santos (Loja Maçônica Estrela de Santos)

Associação Educacional e Assistencial Casa Mágica

Liga Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência

Educandário Santista - Escola de Educação Infantil

Escola Portuguesa Educação Infantil

Associação de Assistência à Infância Estrela Guia

Associação Fábrica Solidariedade (Núcleo Educ. e RI Gente Miúda)

Assistência à Infância de Santos Gota de Leite

Grupo Espírita Cristão de Santos (Creche Lar e Escola Irmã Scheilla)

Centro Espírita Ismênia de Jesus (Creche Ismênia de Jesus)

Associação Beneficente Sony Barsotti Mey (Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade)

Associação Brasileira Educação e Cultura – ABEC (Centro Social Marista Lar Feliz)

Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda Sociedade Filantrópica DAMASCO – (Creche Maria Ignez Pereira Barbosa)

Lar Espírita Maria Máximo (Creche Lar Escola Maria Máximo)

Associação EMEENE de Santos (Creche Mundo Novo)

Assistência Social da Ponta da Praia (Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo)

Associação Cristã Beneficente Eurípedes Baranulfo (Creche Espírita Padre Bento)

Associação Beneficente São José (Creche Padre Lúcio Floro)

Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

Associação Filantrópica Católica Ortodoxa (Creche São Jorge Escola de Educação Infantil)

Associação Social Sagrada Família

Cecajas - Centro Capacitação de Jovens e Adul- tos de Santos (Creche Sonho de Criança)

Cecajas I- Centro Capacitação de Jovens e Adul- tos de Santos (Creche Sonho de Criança I)

Instituição de Assistência à Criança Profª Edna Souza

Instituto Arte no Dique

Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil

UACEP - União Amparo a Comunidade de Esco- las Públicas (UACEP Projeto Minha Comunidade)

b) INDEFERIDOS:

Associação Espírita Recanto da Paz Francisco de Assis (REPAZ)

Motivo: não apresentação dos documentos lis- tados no item 4.2, VI.

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 146/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3284, em nome de LUIZA MARIA DE C. MADUREIRA, CPF nº 286.557.638-88, situado(a) à Rua Prof. Torres Homem, 620 – Aparecida - Santos – SP.

Data da lavratura: 28/11/2025

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar manejo não autorizado pelo órgão municipal competente (Secretaria de Meio Ambiente), mediante supressão de 1 (um) exemplar arbóreo no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 4º, VI, e 10, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, V, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

EDITAL N° 147/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3144, em nome de C.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.241.551/0001-82, situado(a) à Av. Conselheiro Nébias, 297 – Vila Mathias - San-

tos – SP.

Data da lavratura: 2/12/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 130599-B, de 14/10/2025, ao não realizar a limpeza da caixa de gordura do estabelecimento supramencionado, com empresa cadastrada na SEMAM.

Infração: Artigos 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar nº 220/1996

Penalidade: Artigo 4º, § 6º, da Lei Complementar nº 220/1996

Valor da Multa: R\$ 1.068,34 (mil sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

EDITAL N° 148/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3225, em nome de GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA, CPF nº 222.693.008-66, situado(a) à Av. Gov. Fernando Costa, 233 – Ponta da Praia - Santos – SP.

Data da lavratura: 3/12/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 171392-B, de 14/11/2025, ao não apresentar a documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos da construção civil, da obra realizada no imóvel localizado no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N° 149/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 171398-B, de 3/12/2025 – FRANCISCO CURCIO, CPF nº 089.928.608-97, sítio(a) na Rua João Colaneri, 63, Tatuapé, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Realizar a limpeza de todo o lote localizado na Rua Amadeo Barbiellini, 386, Bom Retiro, Santos, SP, incluindo a parte do terreno localizado na Rua Dr. Guilherme Guinle, 131, removendo a vegetação ruderal e resíduos sólidos e inservíveis, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 188.008-B, de 28/11/2025 – LUIZA MARIA DE CASTRO MADUREIRA, CPF nº 286.557.638-88, sítio(a) na Rua Jurubatuba, 4/112, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 11, § 1º, da Lei Complementar nº 973/2017 – Realizar a compensação ambiental referente ao exemplar arbóreo suprimido na Rua Prof. Torres Homem, 620, Aparecida, mediante o plantio de 10 mudas de porte arbóreo, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 189.377-B, de 26/11/2025 – MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA, CNPJ nº 01.382.443/0001-57, sítio(a) na Rua Do Ushikichi Kamiya, 3555, Parque Casa de Pedra, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 979/2017 – Comprovar instalação de coletores de chorume e manutenção dos mesmos no veículo de coleta, placas FXV6D52, operante no município de Santos - SP, tendo em vista a ocorrência de derramamento de chorume em via pública, sítio na Rua Espírito Santo, 60 – Campo Grande – Santos – SP, no dia 2/11/2025, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13)

3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 189.572-B, de 25/11/2025 – ADEMIR MARIO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 098.006.508-90, sítio(a) na Rua Professora Maria Neusa Cunha, 425, Saboó – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel, sítio no Largo Aprovado, 1165 (junto à Rua Prof.ª Maria Neusa Cunha, 425, Saboó), removendo a vegetação rasteira em excesso e resíduos inservíveis, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DOM AGRO LTDA no P.A. nº 066424/2025-96, relativa ao Auto de Infração nº 3120, lavrado em 21/10/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 6.518,29 (seis mil quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DOM AGRO LTDA no P.A. nº 066424/2025-96, relativa ao Auto de Infração nº 3122, lavrado em 21/10/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 6.518,29 (seis mil quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS

10/12/2025

Processo n.º 064745/2025-29: GONÇALVES E FLORES LTDA - ME - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 82197-B, de 14/10/2025.

Arquive-se.

Processo n.º 065165/2025-02: MVAA BAR E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 171986-B, de 18/10/2025, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 066128/2025-11: DROGARIA SÃO PAULO S/A - DEFIRO o pedido de cancelamento da Intimação nº 4772, de 12/11/2025, face ao novo projeto apresentado no processo nº 62225/2025-18. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 63913/2011-91 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Mantendo o indeferimento diante do decurso do prazo e da inéria do interessado.

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

ERRATA: EDITAL N.º 465/2025 (COFISNOT).

Onde se lê:
...71.550.890/0001-80...

Leia-se:

... 71.550.990/0001-80...

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 466/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação N.º 169.642-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UNIÃO, situado (a) à Rua Delfim Moreira, nº 42, deverá protocolizar a comunicação da execução do serviço de

adequação da instalação elétrica as normas vigentes conforme apontado no laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na Prefeitura através do processo nº 22873/2022-80, atendendo ao estabelecido no art. 3º paragrafo 3º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo N.º 56017/2023-54.**

Santos, 09 de dezembro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 467/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N.º 917/2015, torna público por este edital que em **18/11/2025** foi lavrado o **Auto de Infração N.º 3028**, em face de **JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA, C.N.P.J. N.º 11.268.108/0001-86**, por não atendimento a intimação para comunicar a execução dos serviços apontados no laudo de vistoria do processo 009705/2025-23. Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N.º 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Rua Cidade de Toledo, N.º 21 e 23.** **Processo N.º 71689/2008-79.**

Santos, 09 de dezembro de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo n.º 780446 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL AUGUSTO DE ARAÚJO CORTEZ. Sim para o pedido de prazo de 30 dias

Processo n.º 796252 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO, Comunique-se o profissional

Processo nº 792314 - APROVA SANTOS: Solicitante: ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO , Comunique-se o profissional

Processo nº 809655 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL AUGUSTO DE ARAÚJO CORTEZ , Sim para o pedido de prazo de 30 dias

Processo nº 814661 - APROVA SANTOS: Solicitante: PAULO SÉRGIO LEONELI , Comunique-se o profissional

Processo nº 819123 - APROVA SANTOS: Solicitante: ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO , Legalize-se a demolição

Processo nº 828787 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº 831987 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº 839702 - APROVA SANTOS: Solicitante: MIGUEL VALENTE QUINTAS , Comunique-se o profissional

Processo nº 861432 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCELO BARBOSA SIMOES , Face o apontado m análise: INDEFERIDO

Processo nº 868638 - APROVA SANTOS: Solicitante: WELLINGTON SILVA RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº 869236 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS EDUARDO DOMINGOS . Deferido. Anote-se

Processo nº 866055 - APROVA SANTOS: Solicitante: SORAIA DE NOVAIS DA COSTA . Deferido. Anote-se

Processo nº 867536 - APROVA SANTOS: Solicitante: THAINARA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS . Deferido. Anote-se

Processo nº 682816 - APROVA SANTOS: Solicitante: LARISSA NAPOLI. Aprovo projeto arquitetônico.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Deferimento: P.A. 070138 / 2025 - 71 - JOÃO RODRIGO DE CASTRO - CPF: 365.XXX.XXX-08 - I.M. 201.106-8.

DEFERIDA a transferência de titularidade da I.M. 201.106-8, em nome de Antônio José de Castro, para o Sr. João Rodrigo de Castro, CPF 365.XXX. XXX-08 nos termos da lei.

Em 10/12/2025

SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiaçãois irregulares localizados na Rua Nilo Rodrigues Paz, 21 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 278/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça José de Oliveira Lopes, 14 e 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 279/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Aniz Trajan, 245 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 280/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca com Luis Alves - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 281/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Alves, 373 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 282/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 232 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 283/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 242 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 284/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Edmundo Mendonça, 214 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob n.º 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco de Domênico. 1146 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 287 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Nilo Rodrigues Paz, 21 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 288 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça José de Oliveira Lopes, 14 e 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 289 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa

NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Aniz Trajan, 245 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 290 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca com Luis Alves - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 291 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/nº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Alves, 373 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 292 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/nº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 232 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 293 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/nº em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 242 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de

2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 294 / 2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Edmundo Mendonça, 214 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 295/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Nilo Rodrigues Paz, 21 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 296/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Praça José de Oliveira Lopes, 14 e 101 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de

2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 297/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Aniz Trajan, 244 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 298/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca com Luis Alves - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 299/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Luis Alves, 373 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados,

dos, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 300/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 232 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 301/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP,

na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Celestino Bourroul, 242 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 302/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Edmundo Mendonça, 214 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e

oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N° 303/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco de Domênico. 1146 - Bairro: Rádio / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL N° 377/2025 – SEFIS-COV **NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.229-B – JOÃO BERNARDO DA SILVA – I.M. 006.335-1 – BANCA DE JORNAL

DEVERÁ ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICENCIADA, CONFORME ARTIGO 9º, I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 10/12/2025

INTIMAÇÃO 201.231-B – MARCO ANTONIO ALVARENGA SEIXAS – I.M. 009.151-4 – BANCA DE JORNAL

DEVERÁ ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICENCIADA, CONFORME ARTIGO 9º, I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 10/12/2025

INTIMAÇÃO 201.232-B – CARLOS ABILIO BARROS DE ANDRADE – I.M. 062.627-7 – BANCA DE JORNAL

DEVERÁ ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICENCIADA, CONFORME ARTIGO 9º, I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 10/12/2025

INTIMAÇÃO 201.233-B – PAULO ROBERTO GARCIA DE GOUVEIA – I.M. 008.551-7 – BANCA DE JORNAL

DEVERÁ ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICENCIADA, CONFORME ARTIGO 9º, I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 10/12/2025

INTIMAÇÃO 201.234-B - PAULO ROBERTO GARCIA DE GOUVEIA - I.M. 008.551-7 - BANCA DE JORNAL

DEVERÁ RETIRAR AS MERCADORIAS E PRODUTOS QUE ESTÃO FORA DA ÁREA ÚTIL DA BANCA, CONFORME ARTIGO 9º - II, III DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 10/12/2025

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do RECURSO interposta pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.207/2025, processo administrativo nº 44.573/2024-31, mantendo a habilitação da arrematante atual, MEDICAL F LTDA.

Santos, 10 de dezembro de 2025.
**OLAVO EUFRÁZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS**

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro - Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 10/12/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.274/2025, Processo Nº 013292/2025-17:

Onde se lê:

“PROCESSO N° 055663/2025-75”

Leia-se:

“PROCESSO N° 013292/2025-17”

Onde se lê:

“ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS”

Leia-se:

“ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS”

Santos, 10 de dezembro de 2025

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO - SECODE/SMS**

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro - Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 10/12/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.276/2025, Processo Nº 055663/2025-75:

Onde se lê:

“ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS”

Leia-se:

“ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS”

Santos, 10 de dezembro de 2025

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO - SECODE/SMS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 15.035/2025
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 15.035/2025, Processo N.º 46832/2025-40, que tem como objeto o Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Seção Centro de Diagnóstico, da Coordenadoria de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Aviso. A data da sessão pública será em 17/12/2025, às 10hs.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5133, e-mail: licitacaosau@

de@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de dezembro 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15029/2025 - Processo n.º 33.082/2025-19, cujo objetivo é Aquisição de blocos de desenho Branco, formato A3, para serem utilizados no "Projeto Árvore da Vida" que visa atender as necessidades do Centro Obstétrico da Maternidade Dr. Silvério Fontes, do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, conforme segue:

61.272.104 WESLEY CAMILO DA SILVA NASCIMENTO - ME

Lote 1: Aquisição de blocos de desenho Branco, formato A3.

Quantidade : 100 blocos.

Preço Unitário : R\$ 17,50.

Valor total do lote 1: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Santos, 10 de dezembro de 2025.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 338618/2025-26 - LUCIANO CACCIATORE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ASSINALOU NENHUM CAMPO DO ITEM 32 DO ANEXO III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. CASO NÃO TRANSPORTE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, MELHOR OPÇÃO SOLICITAR ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.

PROCESSO DIGITAL N° 338532/2025-11 - VALDEREDO TEIXEIRA JUNIOR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL N° 335253/2025-32 - EQUILIBRIUM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL N° 334432/2025-16 - CEMELG DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL N° 333343/2025-52 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL N° 332838/2025-18 - MARE ALTA PRAIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL N° 326936/2025-44 - SANTA FARMA SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 313426/2025-25 - DE LA MARIS RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 309890/2025-07 - SERGIO FLORIANO DE TOLEDO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 309839/2025-41 - FELIPE GUIMARÃES RESENDE VALDO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 291476/2024-45 - ANDRESSA MACHADO DE SOUZA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 285390/2025-28 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 282853/2025-18 - CASA DA VISAO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 279924/2025-96 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/

sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 279118/2025-27 - SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA SÃO MANOEL E PIRATININGA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido por não ter cumprido a intimação, conforme cota retro do fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° 269677/2025-92 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEALM/SMS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 004/2025. Processo nº 12774-2025. Partícipes: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Banco do Brasil S.A. Objeto: Utilização pela CET-Santos de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura: 11/12/2025.

Santos, 11 de dezembro de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – RÁDIO CLUBE

Data: 13/12/2025

Horário: 07h00 às 24h00

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Santa Rita de Cássia e R. Major Arthur Alves Firmino.

Rota Alternativa: R. José Casado Fernandes.

Acesso Local: R. Leonel Ferreira de Souza entre R. Dona Nina Faria e R. José Casado Fernandes.

02) REINAUGURAÇÃO SEDE DA IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL – IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL – VILA MATHIAS

Data: 13/12/2025

Horário: 15h00 às 21h00

Data: 14/12/2025

Horário: 08h00 às 13h00

Interdição Total: R. Júlio Conceição entre R. Joaquim Távora e R. Martim Francisco.

Rota Alternativa: Av. Senador Feijó ou Av. Ana Costa.

Acesso Local: R. Júlio Conceição entre R. Martim Francisco e R. Monsenhor Paula Rodrigues (no contrafluxo).

03) 34º TROFÉU BRASIL / 9º CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON – 4ª ETAPA – SEMES / PMS

Concentração: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Cochrane, Av. da Praia.

Data: 14 de dezembro de 2025

Largada: 07h00.

Percurso:

- **Natação:** Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa;
- **Ciclismo:** Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente a R. Cipriano Barata; Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos) entre Praça Guilherme Aralhe e R. Amélia Leuchtemberg, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorno em frente à R. Frei Vital, Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Cochrane (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia);

- **Pedestrianismo:** Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	02h30 às 14h00	Preparação / área de transição. Percorso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos), entre Praça Guilherme Aralhe e R. Ver. Henrique Soler.	05h30 às 11h00	Preparação / Percorso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais do Canal 6, nas quadras contíguas a este, à exceção das avenidas Afonso Pena e Av. Epitácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	06h00 às 11h00	Percorso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro, ambos os sentidos, entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 11h00	Percorso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 11h00	Percorso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cipriano Barata e R. Frei Vital.	06h00 às 11h00	Percorso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Cóchrane; Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cipriano Barata.	06h00 às 11h00	Percorso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e R. Oswaldo Cruz.	06h30 às 13h00	Percorso do pedestrialismo.	Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo..
--	----------------	-----------------------------	--

04) PROJETO “ZELA FELIZ” – PREF-ZOI / SEPREF – MACUCO**Data:** 14/12/2025**Horário:** 07h00 às 14h00**Interdição Total:** R. Luiz Gama entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.**Rota Alternativa:** Av. Conselheiro Rodrigues Alves.**05) 9º NATAL SOLIDÁRIO – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO – AREIA BRANCA****Data:** 14/12/2025**Horário:** 08h00 às 20h00**Interdição Total:** R. Prof. Francisco de Domênico entre R. Pr. Alberto Augusto e R. Dr. Gastão Ayres.**Rota Alternativa:** Av. Jovino de Melo.**06) NATAL NA QUEBRADA – PREF-ZNO / SEPREF – JARDIM CASTELO****Data:** 14/12/2025**Horário:** 08h00 às 21h00**Interdição Total:** R. Dr. Aniz Tranjan entre R. Francisco de Hidelbrando Moura e R. Antônio José de Souza Reina Jr.**Rota Alternativa:** R. Luiz Alves.**07) NATAL CRIATIVO DA VILA NOVA – PREF-CH / SEPREF – VILA NOVA****Data:** 14/12/2025**Horário:** 09h00 às 18h00**Interdição Total:** Av. Campos Sales entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.**Rota Alternativa:** R. Sete de Setembro.**08) PROJETO “ZELA FELIZ” – PREF-ZOI / SEPREF – VILA BELMIRO****Data:** 14/12/2025**Horário:** 12h00 às 18h00**Interdições Totais:** Praça Olímpio Lima; R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e Praça Olímpio Lima; R. Conselheiro Zacharias entre R. Álvares Cabral e Praça Olímpio Lima; R. Francisco Octaviano entre R. Dom João VI e Praça Olímpio Lima.**Rota Alternativa:** R. Princesa Isabel.**09) PROJETO “ZELA FELIZ” – SEPREF / PMS – SANTA MARIA****Data:** 14/12/2025**Horário:** 12h00 às 18h00**Interdição Total:** R. Pedro Paulo di Giovanni entre R. Pascoal Lembo e R. Francisco Sá.**Rota Alternativa:** R. Estocel de Moraes.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BTJ2753

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONIO GILBERTO FERNANDES MENNA, proprietário (a) do veículo de placas BTJ2753, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/GM ASTRA GLS, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA AFFONSO VEREDIANO, Nº 38, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Dezembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DQA9134

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) THIAGO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DQA9134, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FOX 1.0, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 167, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Dezembro de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/12/2025

Processo nº 7494/2024-68 – ALOISIO GOMES DA SILVA – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a contar de 04/12/2025, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade do Curador definitivo, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 60889/2025-05 – ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a contar de 10/11/2025, sem carência, devendo a requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade da Curadora, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/12/2025

Processo nº 66015/2025-17 – ANDRE BATISTA DOS SANTOS – Indeferido, conforme parecer da Auditoria Médica não há recomendação para o procedimento solicitado.

Processo nº 68828/2025-04 – NELCI DE FREITAS SILVA – Indeferido, conforme parecer da Técnico da Auditoria Médica, não há indicação terapêutica que justifique o uso do medicamento solicitado.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/12/2025

Processo nº 67651/2025-93 – ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO – Indeferido, considerando que, conforme manifestação do Deasa há prestador credenciado que realiza o procedimento.

Processo nº 32097/2018-21 – FERNANDA EMILIA BASTOS – Deferido, considerando que não houve interrupção de contribuição.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/12/2025

Processo nº 60739/2016-93- MARIA MARTA PINTO DE ABREU – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a contar de 07/11/2025. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo de certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Curadora definitiva, tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência.

Processo nº 52347/2024-98 – VENINA LUIZA FARIA DE SOUZA – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a contar de 19/11/2025. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo de certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Curadora definitiva, tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência.

Processo nº 34380/2025-62 – FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA – Deferido pelo prazo de 01(um) ano a contar de 14/11/2025. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo de certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de Guardiã definitiva, tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência.

Processo nº 66252/2025-32 – VERONICA APARECIDA DE ALMEIDA – Indeferido, nos termos do parecer jurídico e da legislação vigente.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

PROCESSO N° 32097/2018- 21 – Deferido, considerando que não houve interrupção da contribuição.

PROCESSO N° 64917/2025- 82 – Deferida 01 consulta adicional em Nefrologia com base no parecer da Auditoria.

PROCESSO N° 65333/2025- 05 – Deferida 01 consulta extra de Psiquiatria com base no parecer da Auditoria.

PROCESSO N° 51493/2025- 50 – Deferido o prosseguimento.

I -Representantes da PMS:

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares
Christiane Simões dos Santos
Juliana Menezes Cavalcanti

II- Representante do SINDEST:
Jose Antonio Ferreira.

III – Representante do SINDSERV:
Flavio Antonio Rodrigues Saraiva

IV – Representante da CMS:
Rose Farias Braga



ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 10/12/2025

PROCESSO N° 66177/2025 – 19 – Deferidas 01 consulta extra com cardiologista e 01 consulta extra com Ginecologista com base no parecer da Auditoria Médica.

PROCESSO N° 64216/2021- 74 – Deferido considerando que não houve interrupção na contribuição, quadro clínico da mutuária e parecer Jurídico.

PROCESSO N° 65442/2025- 32 – Deferida 01 consulta adicional com gastroenterologista com base no parecer da Auditoria.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora ROSARIA CLEMENTE CAMPI, Registro 34.306-1, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para tratar de assuntos de seu interesse em razão do Processo nº33519/2025-13.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 012/2025.

Processo nº 0592/2025.

Dispensa Eletrônica nº 009/2025.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa Audiomec Auditores Independentes S/S EPP.

Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica visando a realização de serviços de auditoria independente para a revisão das demonstrações financeiras da COHAB SANTISTA referente exercício social e financeiro do ano de 2025.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 01/12/2025.

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mês.

Prazo: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Pela COHAB SANTISTA o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Ignacio, e pela contratada, Phillippe de Aquino Pereira, em 04/12/2025.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO

EDITAL N° 001/2025 – CONVOAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE INSTAURAÇÃO DE CONDOMÍNIO

Santos/SP, 11 de dezembro de 2025.

A Associação Habitacional Vila Sapo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.188/0001-04, representada por seu presidente Bruno Melo da Cruz responsável como Entidade Organizadora junto à Caixa Econômica Federal (CEF) pelo financiamento através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) contrato nº 0489.199-28 do Programa Minha Casa, Minha Vida/Entidades em regime de co-gestão do Projeto Residencial Novo Horizonte – Vila Sapo, empreendimento localizado à Rua Amélia Leuchtemberg 645 – Ponta da Praia – Santos/SP, vem pelo presente edital informar acerca da Assembleia Geral Ordinária de Instalação do Condomínio Residencial Novo Horizonte que se realizará no dia 21 de dezembro de 2025 às 15h (quinze horas), no salão de festas do empreendimento localizado à Rua Amélia Leuchtemberg, 645, em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Instalação do Condomínio;
2. Aprovação da Convenção e Regimento Interno;
3. Eleição do Síndico e Conselho Fiscal;
4. Fixação de Taxa (%) para Fundo de Melhorias – obras;
5. Fixação de Taxa Condominial e Fundo de Reserva.

É lícito aos adquirentes se fazerem representar na Assembleia por procurador, munido de procuração específica para aquela ocasião, em que haja reconhecida por autenticidade em cartório.

Ressaltamos que a ausência de Vossa Senhoria implicará em aceitação tácita quanto aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO
BRUNO MELO DA CRUZ – PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 940/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA SILVA ROCHA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TAEKWONDO FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 58 /2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.522,00 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA SILVA ROCHA, 18 de novembro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO N° 937/2025. PROCESSO N° 500086/2025. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) LUAN BARBOSA DA SILVA OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 600/2025 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta LUAN BARBOSA DA SILVA, em 31 de outubro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO N° 939/2025. PROCESSO N° 500086/2025. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) LUAN HENRIQUE MELLO DE JESUS OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 599/2025 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e a(o) atleta LUAN HENRIQUE MELLO DE JESUS, em 31 de outubro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 938/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUAN BARBOSA DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: MUAY THAI MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 210/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUAN BARBOSA DA SILVA, 13 de novembro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . Uma conta Banco XP - Investimento
- . Duas contas Banco Bradesco – uma poupança e uma corrente
- . Uma conta Banco Nubank – corrente
- . Um automóvel Caoa Cherry, linha Tiggo, modelo 7, 2024/2025.

Santos, 03 de dezembro de 2025

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . 1 apartamento residencial sítio a Rua Alvarez de Azevedo - Bairro Boqueirão, Santos/SP;
- . Uma conta bancária no Banco Itaú.
- . Um automóvel marca Toyota modelo Yaris, ano 2021.

Santos, 03 de dezembro de 2025.

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

- . 1 automóvel Renault Captur, ano 2020
- . 1 imóvel residencial (apartamento) no bairro da Aparecida
- . C/C no Banco Santander

Santos, 03 de dezembro de 2025

WÂNIA SEIXAS
DIRETORA TÉCNICA DA
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PUBLICADO EM D.O DO DIA 09/12/2025- PÁG N° 75

ONDE SE LÊ...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.99 -- empenho 26/2025

LEIA-SE...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.50.39.01 -- empenho 04/2025
Santos, 10 de dezembro de 2025

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 264^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 9 horas, no Auditório da Rua D. Pedro II, 25 - Centro - Santos.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Informes sobre a atuação do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil;
3. Discussão e Deliberação das ações do XXIII Encontro COMMULHER;
4. Relatos da Coordenadoria da Mulher;
- 5- Relatos da Diretoria;
- 6- Assuntos Gerais.

Santos, 09 de dezembro de 2025.

**DINÁ FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMMULHER**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 47/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº 4.053/2022, APROVA ad referendum e faz PUBLICAR a relação da Rede Privada cofinanciada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2026.

Santos, 10 de dezembro de 2025

**FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÔVENIOS ENTIDADES-EXERCÍCIO DE 2025- ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA 2026

ENTIDADES	Processo	FMAS-F01	FEAS-F2	Total Geral	% reajuste	Valor Reajustado
APAE - Asso. de Pais e Amigos Excep. de Santos	68447/2021-39	R\$ 38.556,73	R\$ 91.257,88	R\$ 129.814,61	3,92%	R\$ 134.905,18
ASPPE - Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação - Abordagem	68421/2021-45	R\$ 1.207.683,64	X	R\$ 1.207.683,64	3,92%	R\$ 1.255.041,92
Associação Casa Da Criança de Santos	68454/2021-02	R\$ 355.700,59	R\$ 657.432,44	R\$ 1.013.133,03	3,92%	R\$ 1.052.862,17
Casa do Parapléxico de Santos	68465/2021-11	R\$ 823.927,55	R\$ 434.693,14	R\$ 1.258.620,69	3,92%	R\$ 1.307.976,42
Casa do Sol - Asilo de Inválidos de Santos	12202/2023-19	R\$ 987.939,06	X	R\$ 987.939,06	3,92%	R\$ 1.026.680,24
Casa de Passagem para Pessoas e Situação de Rua	61956/2022-85	R\$ 1.257.666,64	X	R\$ 1.257.666,64	3,92%	R\$ 1.306.984,95
Casa Vó Benedita I	68474/2021-10	R\$ 1.013.133,03	X	R\$ 1.013.133,03	3,92%	R\$ 1.052.862,17
Casa Vó Benedita II	15410/2022-61	R\$ 1.013.133,03	X	R\$ 1.013.133,03	3,92%	R\$ 1.052.862,17
Centro Espírita Beneficente "30 De Julho" (Ser Eficiente)	68628/2021-83	R\$ 50.123,70	R\$ 118.635,13	R\$ 168.758,83	3,92%	R\$ 175.376,57
Cons. Central de Santos da Soc. São Vicente de Paulo	64203/2023-94	R\$ 352.738,92	X	R\$ 352.738,92	3,92%	R\$ 366.571,27
Educandário Anália Franco	68468/2021-17	R\$ 607.879,80	X	R\$ 607.879,80	3,92%	R\$ 631.717,28
Educandário Santista - Artessência	68510/2021-73	R\$ 912.744,33	X	R\$ 912.744,33	3,92%	R\$ 948.536,81
Educandário Santista - Salão Auto Estima	68606/2021-41	R\$ 671.693,46	X	R\$ 671.693,46	3,92%	R\$ 698.033,34
Lar Espírita Mensageiros da Luz- AUMENTO VALOR	68677/2021-99	R\$ 629.310,35	X	R\$ 629.310,35	3,92%	R\$ 653.988,21
Lar Evangélico	20412/2023-17	R\$ 1.014.962,62	X	R\$ 1.014.962,62	3,92%	R\$ 1.054.763,50
Lar Evangélico II	632/2024-41	R\$ 1.014.962,62	X	R\$ 1.014.962,62	3,92%	R\$ 1.054.763,50
PRO VIVER - Obras Sociais e Educacionais	68496/2021-44	R\$ 140.524,88	X	R\$ 140.524,88	3,92%	R\$ 146.035,45
Sociedade Amiga Dos Pobres - Albergue Noturno	68461/2021-60	R\$ 1.205.932,15	X	R\$ 1.205.932,15	3,92%	R\$ 1.253.221,74
Casa de Passagem MVV	20348/2021-58	R\$ 768.625,72	X	R\$ 768.625,72	3,92%	R\$ 798.766,71
Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Rua	68636/2021-10	R\$ 922.350,86	X	R\$ 922.350,86	3,92%	R\$ 958.520,05
Oficinas de Inclusão Produtiva		R\$ 210.364,91	R\$ 66.767,39	R\$ 277.132,30	3,92%	R\$ 287.999,80
Ação de Recuperação Social - ARS	32341/2024-59	R\$ 250.296,00	X	R\$ 250.296,00	3,92%	R\$ 260.111,14
ABASE - Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional - Centro de Convivência Maria Helena	36615/2024-24	R\$ 625.740,00	X	R\$ 625.740,00	3,92%	R\$ 650.277,86
Total Geral		R\$ 16.075.990,56	R\$ 1.302.018,59	R\$ 17.444.776,54		R\$ 18.128.858,45

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**ORDEM DO DIA – 75ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - 16 HORAS**

1. PROCESSO N° 11760/2025

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI N° 354/2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos para o exercício financeiro de 2026.

2. PROCESSO N° 11761/2025

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI N° 355/2025

Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para os exercícios de 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA



Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 169
• **ANO: 2025**

EQUIPES ATUAM NO RESCALDO E NA REMOÇÃO DE ÁRVORES APÓS RAJADAS DE VENTO NA CIDADE



A Coordenadoria de Paisagismo segue, nesta quinta-feira (11), com quatro frentes de trabalho distribuídas por diferentes regiões da Cidade, em resposta às quedas de árvores e galhos causadas pelas fortes rajadas de vento registradas nas últimas horas. Ao todo, 15 ocorrências foram registradas, envolvendo quedas de árvores de diferentes portes e galhos.

Uma das equipes está dedicada à remoção de árvores de grande porte, com o apoio de caminhão munck. Outra frenta atua em atendimentos relacionados à queda de galhos, enquanto duas equipes realizam ações de livramento de vias, garantindo a segurança de pedestres e a fluidez do trânsito. Os atendimentos estão distribuídos pelos bairros Estuário, Aparecida, Jabaquara, Macuco, Embaré, Marapé e Vila Mathias, onde as equipes atuam para garantir a segurança da população e a liberação das vias, conforme a prioridade de cada situação.



ÁREA CONTINENTAL
Limpeza de caixas de drenagem da Rua Xavantes



CENTRO HISTÓRICO
Reparos na calçada da Rua Almeida de Moraes, na Vila Mathias



MORROS
Limpeza de grelhas na Rua São João, Morro São Bento



ORLA E INTERMEDIÁRIA
Reparo na parede na Praça Palmares, no Canal 4



ZONA NOROESTE
Pintura de guias e postes na Av. Afonso Schmidt



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	DEZEMBRO	2025
Carpintaria	12	268
Civil	44	1683
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	29	865
Elétrica	2	219
Hidráulica	18	713
Instalações	2	90
Limpeza	90	3624
Marcenaria	0	5
Oficinas	38	745
Paisagismo	22	276
Pintura	41	1484
Poda e remoção de árvores	0	6420
Serviços gerais	43	943
Tapa buraco asfáltico	120	3591
Vias públicas	117	2267
Outros	537	14697
TOTAL	1115	37890



CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!

Área Continental

Rede de drenagem ganha reforço com manilhas de concreto maiores

O bairro do Monte Cabrão ganhou um reforço no seu sistema de drenagem. A Prefeitura Regional substituiu dois metros de manilhas de concreto. A outra aconteceu já que as peças antigas eram muito estreitas e não suportavam grandes fluxos de água.

A obra ainda não foi concluída e está prevista a construção de uma nova caixa de passagem. As mani-

lhas de concreto ajudam a direcionar e escoar a água da chuva para locais apropriados, prevenindo alagamentos nas áreas urbanas. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagues, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



AS MANILHAS DE CONCRETO AJUDAM A DIRECIONAR E ESCOAR A ÁGUA DA CHUVA PARA LOCAIS APROPRIADOS, PREVENINDO ALAGAMENTOS NAS ÁREAS URBANAS



Instalação de guarda-corpo no píer de acesso à Ilha Diana



Serviço de varrição e limpeza das ruas do Monte Cabrão



Serviço de roçada nas ruas Tamoios, Maria das Graças e Trusilva

Centro Histórico



Zeladoria realiza reparos em calçadas da Vila Mathias

Equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico concluíram, na quarta-feira (10), reparos na calçada da Rua Almeida de Moraes, na altura do número 41, no bairro Vila Mathias. As intervenções fazem parte das ações permanentes de zeladoria urbana voltadas à melhoria da mobilidade e da acessibilidade nos bairros da Cidade. O trabalho incluiu a recomposição do piso, correção de desniveis e ajustes estruturais necessários para garantir melhores condições de circulação, especialmente para

pedestres, pessoas com mobilidade reduzida e usuários de equipamentos de apoio, como carrinhos de bebê.

A iniciativa integra o cronograma contínuo de manutenção da Cidade, que prioriza a conservação das vias e calçadas, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida da população. A região do Centro Histórico é composta pelos bairros Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



QUEM FOI?

Clóvis Galvão de Moura Lacerda

Clóvis Galvão de Moura Lacerda foi um médico e professor em Santos/SP, recebido com simpatia pelo prefeito Coronel Joaquim Montenegro, que o convenceu a se mudar para a cidade em franco progresso por volta de 1919. Foi sócio-fundador da Associação dos Médicos de Santos, do Departamento de Previdência da Associação Paulista de Medicina e do Clube de Campo, participou do 1º ensaio da criação do Sindicato dos Médicos.

Morros

Beco São Caetano, no Morro São Bento, recebe poda de bambus

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros realizou o corte de bambus no Beco São Caetano, no Morro São Bento.

A vegetação está caindo sobre a passagem de pedestres e a fiação elétrica e, por isso, houve a necessidade da poda. Uma equipe de reeducandos, composta por cinco trabalhadores, efetuou o serviço, que já foi concluído.

O contato dos bambus com a fiação elétrica pode ocasionar interrupções no fornecimento de energia, danos a equipamentos, curto-círcuito, choques elétricos, incêndios, e rompimentos dos cabos e dos postes.

O bambu pode ser uma ferramenta eficaz na prevenção da erosão e estabilização de encostas, devido ao seu extenso e denso sistema radicular, que ajuda a agregar e segurar o solo.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboá, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Pintura da arquibancada no Complexo Esportivo Marina Magalhães



Escoramento e isolamento de área no Largo São Bento



Montagem de estrutura para presépio no Largo São Bento



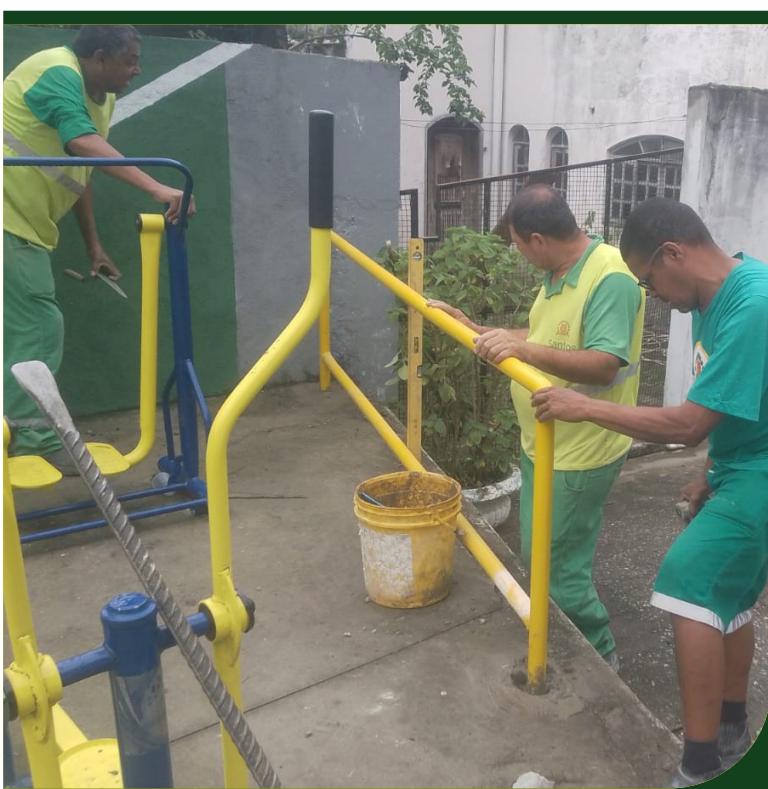
Orla e Intermediária



Mureta do Canal 4, na Praça Palmares, é trocada pela Regional

O Canal 4, na altura da Praça Palmares, no Macuco, ganhou uma mureta nova. O equipamento público está recebendo vários reparos por parte da equipe de zeladoria. Como a antiga mureta estava deteriorada, a equipe de zeladoria, composta por quatro trabalhadores, efetuou a troca. O serviço já foi concluído. O próximo passo é a pintura na cor branca.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden



Instalação de grade de proteção na academia ao ar livre na Rua Engenheiro José Garcia da Silveira



Manutenção no piso da calçada da Rua Frei Francisco Sampaio



Reparos no piso mosaico no ponto de ônibus, na Avenida Ana Costa, no Gonzaga

Zona Noroeste

Regional faz reparos em seis metros de alambrado do Jardim Botânico

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, efetuou reparos no alambrado do portão de entrada de veículos no Jardim Botânico Chico Mendes, no Bom Retiro. Três trabalhadores fizeram a soldagens de grades e tubos, trocaram pedaços deteriorados por novos e também parte do alambrado, um serviço de aproximadamente seis metros de extensão.

A previsão da Regional é que o serviço seja totalmente concluído nesta quinta-feira. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemaoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratinha, Porto Alemaoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.

6 METROS DE EXTENSÃO TEM O ALAMBRADO SUBSTITUÍDO NO JARDIM BOTÂNICO



QUEM FOI?

Chico Mendes

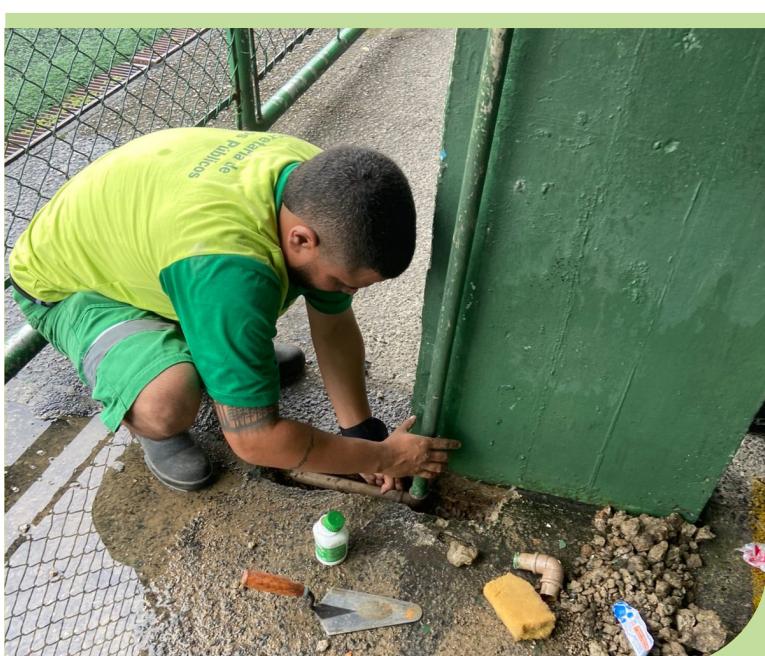
Foi um seringueiro, sindicalista e ativista ambiental brasileiro, conhecido mundialmente por sua luta em defesa da Amazônia e dos direitos dos povos da floresta. Nascido em 1944 em Xapuri, no Acre, é filho de migrantes nordestinos. Dedicou sua vida à preservação da Floresta Amazônica e à melhoria das condições de vida dos seringueiros. Ele foi um dos fundadores do Conselho Nacional dos Seringueiros e promoveu a criação das Reservas Extrativistas, áreas protegidas onde as comunidades locais podem viver e trabalhar de forma sustentável. Em 1988, Chico Mendes foi assassinado.



Montagem parcial do alambrado sobre o muro da UME Pedro Crescenti



Serviço de manutenção e pintura no Jardim Botânico, no Bom Retiro



Reparo em tubulação rompida que abastece os vestiários no Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão)

Drenagem

Canal 3 recebe serviços de capinação e limpeza em diversos pontos

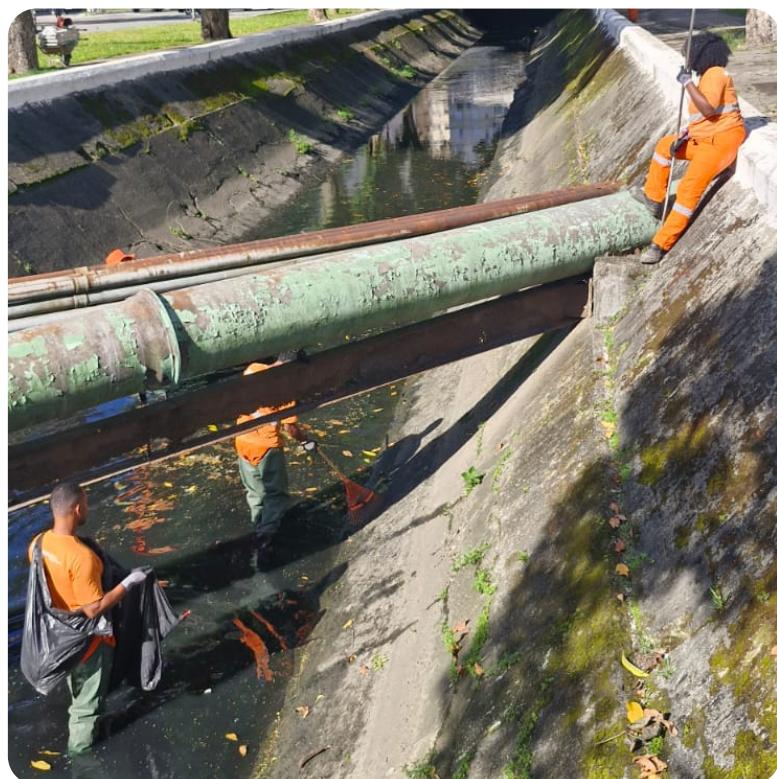
O talude do Canal 3, ao longo da Avenida Washington Luiz, passou por um novo ciclo de manutenção nesta semana, com serviços de limpeza manual e capinação em toda a extensão atendida. A ação integra o trabalho contínuo de conservação dos canais de drenagem da Cidade, fundamentais para ampliar a vazão da água, reduzir riscos de alagamentos e melhorar a paisagem urbana.

As equipes da Prodesan realizaram a retirada de vegetação excedente, resíduos acumulados e o rebaixamento da grama, garantindo melhor escoamento e maior segurança para pedestres e motoristas que circulam pela região. O serviço também contribui para

evitar a proliferação de pragas, manter o canal desobstruído e preservar a eficiência do sistema de drenagem.

Todo o trabalho foi supervisionado pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), que coordena as rotinas de zeladoria urbana e acompanha as intervenções realizadas nos principais corredores e estruturas de infraestrutura da Cidade.

As ações seguem o cronograma permanente de manutenção dos canais, que abrange tanto os serviços manuais quanto operações mecanizadas de desassoreamento e limpeza profunda, conforme as demandas identificadas em cada região.



Pavimentação

Manutenção asfáltica percorre vias do bairro do Estuário

A Prefeitura de Santos realizou manutenção asfáltica na Rua José André do Sacramento, altura do número 4, no bairro do Estuário, como parte das ações contínuas de conservação da malha viária do Município.

Os serviços incluíram recomposição do pavimento, correção de irregularidades e nivelamento da via, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade e garantir mais segurança e conforto para motoristas, ciclistas e pedestres que

utilizam diariamente o trecho. Os trabalhos foram realizados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), assegurando o cumprimento dos padrões técnicos e a qualidade da intervenção.

A ação integra o cronograma permanente de manutenção asfáltica desenvolvida pela Administração Municipal, que busca preservar a infraestrutura urbana e prolongar a vida útil do pavimento em diferentes bairros da Cidade.



Área Continental

Programação de zeladoria

11/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Ínicio	Término
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Concretagem de sargenta	08/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de roçada	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim	Serviços de roçada	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru lado morro	Início	Fim	Serviços de roçada	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	11/12/2025	11/12/2025
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de limpeza entorno dos contentores	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	12/12/2025	12/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	13/12/2025	13/12/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Praça	Início	Fim		Reforma do Pier	08/12/2025	13/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Serviços de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Rua Caminho Gutiérrez	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/12/2025	11/12/2025
Monte Cabrão	Quadra guitarres	Início	Fim		Concretagem de sargata na encosta morro	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Concretagem do Caminho	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de roçada	08/12/2025	13/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

11/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13		Reparo na calçada com massa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	15	15		Reparo em torno da tampa	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	17	17		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	25	25		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Reposição de Mosaico (BRANCO)	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo x Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Nivelamento de paralelepípedo	08/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Correia de Melo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	353	353		Reparo no meio fio	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	398	398		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	409	409		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	173	173		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	183	183		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	190	190		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	193	193		Reparo na calçada em torno do poste	08/12/2025	23/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	197	197		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente a concessionária Renault)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	9	9		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	10	10		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	22	22		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	23	23		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	25	25		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	31	31		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	32	32		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	34	34		Reparo na mureta do canal	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (lado do canal)	39	39		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis	39	39		Reparo em torno da boca de lobo	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente ao controle de pragas)	Início	Fim		Recolhimento de pedras	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis (em frente a Mitsubishi)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Almeida de Moraes	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Corte de grama	08/12/2025	23/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Vila Mathias	Avenida Washington Luis x Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Av. Washington Luiz	80	80		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	66	66		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	60	60		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões x Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Mathias	Av. São Francisco	100	100		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Mathias	Rua Doutor João Eloby	1	1		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt (ao lado da Câmara)	Início	Fim		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	49	49		Troca de tampa de caixa de passagem	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	51	51		Reparo na calçada	08/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	143	143		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	149	149		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt x Rua Brás Cubas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Nova	Av. Senador Feijó	255	255		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025



Morros

Programação de zeladoria

11/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Caiação de meio fio e muretas	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Caiação de muros, escadas, postes e guias	08/12/2025	13/12/2025
Morro da Vila Fátima	Nossa Senhora de Fátima	271	271		Transporte de mesas bancos e materiais	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim		Manutenção de escada e guarda corpo	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	08/12/2025	13/12/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro José Menino	Viela 02 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	08/12/2025	13/12/2025
Morro Marapé	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Caiação de muros, postes e meio fio	08/12/2025	13/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Morro Monte Serrat	Morro Monte Serrat	Início	Fim		Transporte de material	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua 18	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	08/12/2025	14/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura acadêmica ar livre	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura dos quiosques	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das vias da praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Manuel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama na rotatória	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Corte de grama	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção da ponte	08/12/2025	13/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho com Rua da Fé	Início	Fim		Instalação de mesas e bancos.	08/12/2025	13/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	180	180		Construção de coluna	08/12/2025	13/12/2025
Morro Peinha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	08/12/2025	13/12/2025
Morro Santa Maria	Avenida João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 01 - Morro Nova Cintra	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 03 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 10 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 13 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Viela junto ao nº 269 da Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro Santa Maria	Viela 03 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Morro Santa Maria	Viela 04 - Pantanal de Cima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Caiação de muros e escadas	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Beco São Caetano	Início	Fim		poda de Bambu	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		caiação de muros, poste e meio fio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Clovis	Início	Fim		Corte de mato	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Pintura de alambrados	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Caiação de postes e meio-fio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	719	719		Manutenção no Playground	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Construção de casinha para presépio	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de caixa	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de grelha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de manilha	08/12/2025	13/12/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Terezinha	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Morro São Bento	Rua Santo Orlando	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Morro São Bento	Viela 04	Ínicio	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Viela 06	Ínicio	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Ínicio	Fim		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Morro São Bento	Rua São Geraldo	Ínicio	Fim		Manutenção Asfáltica	11/12/2025	11/12/2025
Vila Progresso	Rua Um	Ínicio	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025
Vila Progresso	Rua 3	Ínicio	Fim		Acabamento nos degraus	08/12/2025	13/12/2025
Vila Progresso	Rua 1	Ínicio	Fim		Manutenção de praça	08/12/2025	13/12/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

11/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av Afonso Pena, Praça Aparecida	Início	Fim	Instalação de balançê	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	40	40	Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Stein-del	331	331	Renivelamento de sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Rua Liberdade	275	275	Refazer sarjeta e renivelamento de Boca de lobo de ferro	08/12/2025	14/12/2025
Aparecida	Av. Pedro Lessa	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av. Joaquim Monte-negro (canal 6)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Guaiaó (Calçada verde)	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Stein-del	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Aparecida	Av: Bartolomeu de Gusmão	75	75		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av Governador Pedro de Toledo	70	70		Troca e nivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Boqueirão	Jardins da orla	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Angelo Guerra	19	19		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	12	12		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Alberto Bacca-rat	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Bolívar	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua da Paz	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Dom Lara	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Paraguassú	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Boqueirão	Rua Roberto Simonsen	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Travessa Luiz Shigetoshi Yanagi	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Boqueirão	Travessa Massao Chida	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Campo Grande	Avenida Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Benjamim Constant	308A	308A		Reparo na calçada, piso Copacabana e re-nivelamento de 2 meios fios	08/12/2025	14/12/2025
Embaré	Rua Liberdade	Início	Fim		Poda de Árvore	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto Paul Harris (Canal 4)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (Canal 4 x Rua Nabuco de Araújo)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Policlínica do Embaré	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Embaré	Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Epitácio Pessoa)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Embaré	Praça Hipólito do Rego (canal 4 x Rua Castro Alves)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua João Guerra	298	298		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça	335	335		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Estuário	Rua Antonio Maia	2	65		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Othon Feliciano x Marcílio Dias	Início	Fim		Concretagem de canaletas	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	550	550		Reparo de caixa de passagem (CPFL)	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	361	361		Instalação de suporte para bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça dos Expedicionários	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Cláudio Doneux x Av Ana Costa	Início	Fim		Reparo em calçada de concreto	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco x Av Floriano Peixoto	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	08/12/2025	14/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Jabaquara	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	Início	Fim		Deslacre de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Jabaquara	Rua Teodoro Sam-paio	3	3		Reposição de tampa de concreto	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Rua Barão de Penedo	9	9		Renivelamento de paralelo junto a sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson (Emissário Submarino)	168	168		Roçagem e limpeza	08/12/2025	14/12/2025
José Menino	Av Presidente Wilson	91	91		Instalação de suporte de bicicleta e bomba pra encher pneu na Praça do Surfista, Posto 2	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	71	176		Deslacre de Poços de visita	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	311	311		Reparo na calçada, piso Copacabana	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins, Igreja São Jorge	Início	Fim		Instalação de chumbador gradis	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Av Conselheiro Rodrigues Alves	176	176		Renivelamento de Poço de visita	08/12/2025	14/12/2025
Macuco	Recanto José Nicanor (Rua Deoclécio Augusto Santana)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (Casas Populares)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Marapé	Caminho Particular do Asilo	118	118		Troca de tampas de concreto e reparo em tampa de bueiro, ao lado do Varandas	08/12/2025	14/12/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	69	69		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Marapé	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Caminho do Asilo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Caminho Dona Adelaida	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Caminho Ferreira Laje	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Praça André De Fazio	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Alberto Veiga	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Alfredo Albertini	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Alfredo Shammass	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Álvaro Peres	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Antonio Bento de Amorim	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Benedito Ernesto Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Delfino Stockler de Lima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Dona Ana Nery	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Doutor Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Doutor Gaspar Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Doutor Vital Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Local	Rua	Início	Fim		Atividade	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Godofredo Fraga	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Heitor Penteado	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Hercules Florence	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Napoleão Lourreano	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Professor Reinaldo Porchat	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Professor Tarquínio Silva	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua São Judas Tadeu	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua Saturnino de Brito	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua 06 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua 07 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua 08 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua 09 - Morro Marapé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Marapé	Rua 9 de julho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Paquetá	Av Conselheiro Nébias x Rua Dagoberto Gascon	587	587		Reparo em rampa de acessibilidade e em calçada	08/12/2025	14/12/2025
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	26	26		Finalização da calçada de concreto e sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	49	49		Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	52	52		Abertura de berço	08/12/2025	14/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Ponta da Praia	Av Bartolomeu de Gusmão (Aquário) até Av Rei Pelé (Balsa)	Início	Fim		Pintura das muretas da orla da praia	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos	160	160		Reforma geral do Paz	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da Praia	Av Coronel Joaquim Montenegro	14	14		Instalação de rede de drenagem	08/12/2025	14/12/2025
Ponta da praia	Av. Mario Covas	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça atras do Mercado de peixe (R. Dr. Egydio Martins)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Sede Guarda Municipal e PM	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x R. Dona Amélia Leuchtemberg)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça 1º de Maio	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de Peixe ate a Praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Centro de Convenções	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Praça Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Av. dos Bancários	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da praia	Balsa	Início	Fim		Corte de Grama	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Rua Bassim Nagib Trabulsi	90	200		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Ponta da Praia	Av. Dr. Epitácio Pessoa	522	534		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	08/12/2025	14/12/2025
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Chumbamento de Chu- veiro	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Washington Luís X Rua Carvalho de Mendonça	103	103		Reparo na mureta	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Washington Luis x Rua Galeão Car- valhal	522	522		Reparo na sarjeta	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	482	482		Abatimento PMS	08/12/2025	14/12/2025
Vila Mathias	Av Rangel Pestana x Rua Mário dos Santos Dias	397	397		Roçagem	08/12/2025	14/12/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

11/12/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Ínicio	Término
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262		Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão de Camargo	Ínicio	Fim		Instalação de cordonéis e reparos no banco	08/12/2025	12/12/2025
Areia Branca	César Augusto de Castro Rios	286	332		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Dr. Alderico Monteiro Soares	135	135		Instalação de bancos, mesas, concretagem na calçada e Sarjeta	08/12/2025	12/12/2025
Bom Retiro	Rua Francisco Lourenco Gomes	118	118		Reparo no piso do consultório 2º andar na Policlínica Areia Branca	08/12/2025	12/12/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Meleiro	436	436		Criação de espaço para futura instalação de ar condicionado na copa da União no CEO ZNO	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Jorge Shammass	262	262		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Godoy Moreira	198	198		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	José Maria Soares de Novaes	166	166		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Francisco de Barros Mello	185	185		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Silvio Chaddad	167	167		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Antônio Gracioso	238	238		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Dr. Newton de Lima Azevedo	198	198		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
Castelo	Denivaldo José Damasceno	246	246		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Corte de tubos, placas de sinalização e confecção de balanços.	08/12/2025	12/12/2025
Chico de Paula	Rua Cananéia	55	55		Drenagem	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Montagem do alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Policlínica do Rádio Clube	Início	Fim		Montagem de alambrado e colocação de telas sobre o muro	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1041	1230		Pintura em caiação em guias e postes	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Largo José de Menezes	Início	Fim		pintura de Quiosques	08/12/2025	12/12/2025
Radio Clube	Caminho São José	528	528		pintura em mureta do campo Society 52	08/12/2025	12/12/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Pai-xão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 02 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 03 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 04 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 05 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 08 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 09 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Caraguatatuba	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Flamínio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Rua 13 - Morro Penha	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	11/12/2025	11/12/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	331	331		Conserto e instalação de Poço de visita	08/12/2025	12/12/2025
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	560	560		Conserto na Ciclovia	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura da mureta e brinquedos do playground, pintura dos bancos costela, conjuntos de bancos e mesas dos quiosques.	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Rua Alan Ciber Pinto	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Rua Eng.º Hugo Caparelli	Início	Fim		Pintura em caiação em guias, postes	08/12/2025	12/12/2025
São Jorge	Av. Nossa Senhora de Fátima	857	857		Recomposição de calçada	08/12/2025	12/12/2025
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Pintura (interna e externa) da mureta do campo de areia e bloqueios de concreto (malhotões) e pintura dos bancos em curva e conjuntos de mesas e bancos.	08/12/2025	12/12/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Instalação de ponto de energia	08/12/2025	12/12/2025



Programação de zeladoria

11/12/2025

Zona Noro-este	Demandas	Início	Fim	Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	08/12/2025	12/12/2025
----------------	----------	--------	-----	---	------------	------------